

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS- CECEN
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

LUCAS BRUNO PINHEIRO MARTINS

**JUNTAS DE MISSÕES: fé e política no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século
XVII**

São Luís
2018

LUCAS BRUNO PINHEIRO MARTINS

**JUNTAS DE MISSÕES: fé e política no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século
XVII**

Monografia apresentada ao curso de História da
Universidade Estadual do Maranhão para grau de
Licenciatura História.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

São Luís
2018

Martins, Lucas Bruno Pinheiro.

Juntas de missões: fé e política no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século XVII / Lucas Bruno Pinheiro Martins. – São Luís, 2018.

52 f.

Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

1. Junta de Missões. 2. Estado do Maranhão e Grão-Pará. 3. Guerras Justas. 4. Jesuítas I. Título

CDU 271.5:94(812.1+811.5)

LUCAS BRUNO PINHEIRO MARTINS

JUNTAS DE MISSÕES: fé e política no Estado do Maranhão e Grão-Pará no século XVII

Monografia apresentada ao curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientadora: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão

1º Examinador

2º Examinador

AGRADECIMENTOS

Ao ver a caminhada, que nem sempre é fácil, encontramos inúmeras pessoas que ajudam esse tão pesado fardo, se tornar mais leve e que engrandecem o seu dia a dia e sua forma de ver e enfrentar os obstáculos que o mundo coloca. Ao entrar no curso de história me deparei com um mundo completamente novo que aprendi a amar e respeitar, a me esforçar para que pudesse produzir da melhor forma possível.

Primeiramente agradeço a Deus, pois sei que nada disso seria possível se não fosse pela sua graça; agradeço profundamente aos meus pais Júlio Cesar Martins e Márcia Helena Martins, pois sem eles ficaria muito mais difícil enfrentar essa jornada. Também agradeço de forma toda especial as minhas irmãs Brenda Gabriela Pinheiro Martins e Bruna Rafaela Martins Azevedo que sempre estiveram ao meu lado, além da minha madrinha Gardênia de Oliveira Ferreira que sempre me apoiou em minhas escolhas, também não posso deixar de mencionar alguém que sempre me apoiou e me incentivou a buscar sempre mais, a pessoa que eu tenho os mais sinceros sentimentos Isabela Fiel, agradece em especial pelo carinho e força que me dava para o fim desse trabalho.

Especialmente aos meus companheiros de luta da turma de 2013.1 que vivemos grandes momentos que serão levados na memória, em especial aos companheiros Rardson Cristian, Augusto Rafael, Gilvan Lago, Paulo Freire, Iasmim Furtado, Sara Sales, Kleyfferson Xavier e Quezia Guimarães que sempre estiveram ao meu lado e foram de grande ajuda, não posso deixar de mencionar meus companheiros que também me deram grande incentivo Jaciara Neves, Alberto Divino e Naya Santos. Não poderia deixar de agradecer ao meu grande amigo do tempo do ensino médio Matheus Moura Garcês e por todas as histórias que vivemos.

A minha orientadora Helidacy Maria Muniz Corrêa, por todos os ensinamentos e paciência comigo, não esquecerei tudo o que construímos ao decorrer dessa caminhada. Ao meu companheiro de estudo colonial Crysthian Sousa que me incentivou a seguir esse estudo, sempre me apoiou a buscar o maior conhecimento possível.

Aos meus amigos da Igreja Sagrado Coração de Jesus, a todo o grupo Um Só Coração que aprendi a respeitar e a amar, aos meus queridos amigos Anderson Lima e Natália Veiga por todo o companheirismo que ambos empregaram em me apoiar e foram fundamentais para esse trabalho e também a minha querida amiga Yones Oliveira pelos valorosos conselhos durante todo período de construção dessa monografia, também dedico aos inúmeros amigos que tenho na Fraternidade Missionária Maria Mãe de Deus e de uma forma toda especial ao Frei Ângelo Gabriel.

Agradeço profundamente aos amigos do Grupo Yeshua que me ensinaram e me ajudaram a continuar a escrever essa monografia. Meus sinceros agradecimentos a Ana Cristina, Brunna Maciel, Camila Maria, Christiano Freitas, Diógenes Leite, Hívine Raquel, Marco Antônio, Marcos Rodrigues, Maria Júlia, Myrla Soares, Nathalia Fernandes, Sandy Gusmão, Sebastião Neto, Victoria Moraes, Tio Anselmo e Tia Concita. Muito obrigado pelo carinho, alegria e força que me passaram até aqui.

Agradeço ao corpo de professores do colégio Haydée Chaves, aonde além do conhecimento que o estágio me trouxe, ganhei valiosos amigos que sempre me incentivaram ao término da minha monografia, agradeço em especial a minha supervisora Poliana Gouveia que me ensinou e me encorajou nessa missão de ensinar histórias e de problematizar com os alunos uma forma de pensar criticamente o mundo, também agradeço ao professor de artes Daniel Lima pela amizade e aprendizado na docência.

Por fim, agradeço aos meus alunos e alunas do estágio que me fizeram sentir sensações de grande alegria por ver um trabalho ser desenvolvido e aceito por cada um deles, agradeço profundamente as turmas 101, 201 e 301 que ajudaram na minha formação como professor e como pessoa.

“Javé me deu tudo e Javé me tirou tudo.
E por todas as coisas Bendito seja
o Nome do Senhor”
(Jó 1: 21)

“Ad maiorem Dei gloriam”
(Santo Inácio de Loyola)

RESUMO

Para melhor entender algumas relações do Estado do Maranhão e Grão-Pará é preciso refletir sobre a situação do nativo e todos os conflitos no complexo mundo colonial. A Junta de Missões apresenta um importante organismo da Coroa Portuguesa que representa fortemente a relação entre a religião e fé católica, como ambas estavam intimamente ligadas e a relação de dependência que mantinham. A pesquisa das ações missionárias dos Jesuítas representa o entendimento mais profundo da organização das missões e de aspectos, como as guerras justas, que ajudam a entender escravidão nativa e as relações pessoais de colonos e religiosos. Esse trabalho tem como objetivo trazer à tona a organização das Juntas de Missões e como era a atuação dos padres Jesuítas em relação a catequização e os seus interesses pessoais na colônia portuguesa, além disso, observar as Guerras Justas e a disputa para que houvesse o monopólio indígena.

Palavras-chave: Junta de Missões. Estado do Maranhão e Grão-Pará. Guerras Justas; Jesuítas.

ABSTRACT

For better understanding some relationships between Maranhão State and Grão-Pará it's necessary to reflect about the native's situation and all the conflicts in the colonial complex world. The Missions Board presents an important Portuguese crown system that represents tightly the relationship between religion and catholic faith, how both were connected and the dependency ratio that they were keeping. The research of the jesuit's missionary actions represents the deepest knowledge about the mission's organization and aspects, just like the Fair Wars, that help to understand the native slavery and the personal relation between settlers and religious. This work aims to make clear the mission boards' organization and how was the performance of the Jesuit priests when we talk about the catechization and the personal interests in the Portuguese crown, besides that, to notice Fair Wars and the argue for the indigenous monopoly's existence.

Keywords: Missions Board. Maranhão State and Grão-Pará. Fair Wars; Jesuits.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 AS JUNTAS DAS MISSÕES E AS PROBLEMÁTICAS INDÍGENAS | 12 |
| 2.1 Educação e missão | 14 |
| 2.2 A missão e as guerras | 18 |
| 3 AS JUNTAS DE MISSÕES E O <i>MODUS OPERANDI</i> | 22 |
| 3.1 A criação das primeiras juntas | 23 |
| 3.2. A Junta de Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará | 26 |
| 3.3 As Juntas de Missões no Estado do Brasil | 31 |
| 4 AS GUERRAS JUSTAS | 37 |
| 4.1 As justificativas para as Guerras Justas | 38 |
| 4.2 As guerras justas no Estado do Maranhão e Grão-Pará | 43 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 49 |
| REFERÊNCIAS | 51 |

1 INTRODUÇÃO

Este estudo é o resultado de uma pesquisa que começou a partir de um questionamento na cadeira de Brasil Colonial que eu tive no 3º período do meu curso de história da Universidade Estadual do Maranhão no ano de 2014, porém a pesquisa desse assunto começou no final de 2017 para o início do ano de 2018. O processo de dominação portuguesa em terras além-mar se apresenta principalmente pelo aspecto da propagação da fé católica e nas colônias da África, Ásia e principalmente na América, a religião se torna fator importante para que houvesse o avanço nesses territórios e também que conseguissem novos fies para a Igreja Católica, num mutualismo para buscar os seus interesses.

Esse trabalho em como principal objetivo compreender como se deu a organização das Juntas de Missões, organismo criado pela Coroa Portuguesa, que existiu em outras colônias além das terras americanas, como a Junta de Missões de Goa. Na Índia e a Junta de Missões em Cabo Verde, na África¹. Também há a situação sobre os padres missionários que faziam o processo de catequização e alfabetização tanto de colonos portugueses como também, e principalmente, dos silvícolas que não conheciam a fé católica que era difundida pela Coroa Portuguesa

De fato, compreender essas relações se torna um pouco mais complicado pela complexa ligação entre a fé e a política no período colonial. Não podemos deixar de mencionar que as Juntas de Missões não foram órgãos apenas desse estado, também houve as juntas nas capitânicas do Maranhão, Rio de Janeiro e Pernambuco no período entre (1681-1702) e posteriormente na Bahia (1687), Pará (1701), em São Paulo (1746) e novamente no Rio de Janeiro (1750)², dessa forma podemos ver como foi complexa essa corporação, que na sua ideia inicial seria um órgão auxiliar das estruturas administrativas já existentes, sendo assim, de menor relevância, isso na sua ideia inicial, mas que no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará tiveram grande importância.

Dessa forma, este estudo busca trazer questões mais específicas e uma análise mais profunda das Juntas de Missões e os aspectos das Guerras Justas. É preciso entender como era a vida missionária e a vida dos índios antes da instalação da junta de missões, buscar entender e ver as dificuldades apresentadas é fundamental para observar as mudanças que isso vai

¹ MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. As Juntas das Missões Ultramarinas na América Portuguesa (1681-1757). In: JORNADA SETENTISTA, 5., 2003, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2003.

² Ibd.

implicar futuramente. A criação do Colégio Jesuíta³ em São Luís no ano de 1670³ ajudou nas pretensões da Coroa Portuguesa, pois era vantajoso ter essa intelectualidade religiosa no Estado do Maranhão, futuramente isso seria um trunfo para a Junta de Missões que concluía que os missionários deveriam ser os mais bem preparados nas questões teológicas. Com o seminário de São Luís recebendo a elevação para colégio e posteriormente recebendo o curso de Teologia, no que concerne aos estados do Maranhão e Grão-Pará seria muito vantajoso para a Coroa Portuguesa e os Jesuítas, pois os padres formados nesses locais já estariam ambientados com a realidade nativa.

Uma grande preocupação são as questões das guerras entre colonos e nativos que se torna um receio de Portugal e a Junta de Missões vem para solucionar vários desses casos de conflitos. Dessa forma, em uma sociedade onde a questão da mão-de-obra indígena é primordial, a organização do reino é fundamental, pois há relatos de províncias que pedem ao rei a instalação dessa organização⁴ para resolver seus embates, devido força política que isso implicava e principalmente pela força social, já que muitos casos só seriam solucionados a partir de uma Junta de missões formada ou de uma junta de outra província que pudesse julgar tal situação.

Portanto, essa monografia trata em torno de tentar preencher algumas lacunas que estão postas até hoje, responder questões sobre a escravidão indígena e as Guerras Justas, em relações a fé e a política nesse período colonial e principalmente a organização da Junta de Missões do Maranhão, buscando entender as suas singularidades e como elas eram aplicadas de fato, não busco responder todas as inclinações sobre o tema, porém com uma revisão da historiografia aprofundaremos questões já postas e ampliaremos a visão sobre o as Juntas de Missões e Guerras Justas.

³ ARENZ, Karl Heinz. Não Saulo, Mas Paulos: uma carta do Padre João Felipe Bettendorff da missão do Maranhão (1671). **Revista de História São Paulo**, n.168, p. 271-322, jan./jun. 2013.

⁴ MELLO, 2003.

2 AS JUNTAS DAS MISSÕES E AS PROBLEMÁTICAS INDÍGENAS

No processo de dominação dos povos nativos do continente americano, a catequização e imposição da fé católica foi uma marca registrada, não só na América Portuguesa, mas também na América Espanhola e durante muito tempo a evangelização também foi utilizada para aspectos políticos e sociais, como a escravidão dos nativos e a busca por interesses pessoais. Há também uma importância no sistema educacional de domínio português, por conta dos jesuítas, no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Não se pode negar a importância dos jesuítas no sistema educacional no domínio português, no Estado do Brasil e também no Estado do Maranhão e Grão-Pará e com essa facilidade em estar tanto nos sertões e bem como nas capitanias, os padres se tornaram responsáveis por moldar vários sentidos dessa vida colonial.

No início das colonizações, uma das barreiras as quais impediram os silvícolas de serem vistos como homens de conhecimento e contribuição, foi a noção de civilização, que implicava em não colocar os nativos como seres dotados de conhecimento e como não tinham conhecimento da fé católica eram colocados como homens que não eram dotados de alma e de humanidade. Nesse sentido é que o padre Claude d'Abbeville, vai apresentar a visão em relação aos nativos no primeiro contato dos franceses com os índios na recente conquista.

Segundo d'Abbeville os índios eram seres sem alma e que não eram humanos, dessa forma o dever dos europeus de levá-los a salvação, essa afirmação de d'Abbeville é muito importante, pois, mostra um pensamento que se perpetuou por todo o processo de colonização e que dessa forma colocava o nativo em inferioridade e criava um grande sentimento missionário nos padres, em especial nos jesuítas que tiveram mais contatos com os indígenas e foram os que mais adentraram os sertões.

Para o contexto social da colônia, os padres se tornam importantes no processo de intensa vertente missionária, para a própria produção de um léxico gramatical, Eduardo França Paiva mostra como num processo mais amplo esses padres foram importantes para a própria produção de um léxico gramatical nessas terras que começam a ter uma rotina e com a mistura biológica começa a ter esses mestiços que não são nem nativos, mas também não são europeus, nesse aspecto da linguagem Paiva nos afirma que:

No crisol americano, desde os primeiros tempos do encontro desses povos com os europeus, as primeiras misturas biológicas e culturais foram intensas, e não tardou a surgir a primeira geração de mestiços, que foi gestada junto com um novo léxico que

expressava, justamente, aquela nova realidade multifacetada, plural e mesclada.⁵

Como disse Eduardo Paiva acima, podemos ir um pouco além do sentido religioso, no sentido mais amplo, já que os padres tinham um contato maior com os nativos e assim facilitava em alguns contextos. Socialmente, esses missionários tiveram uma importância no conjunto lexical que foi construído, expressões como: “mestiço”, “mamelucos”, “curibocas”⁶ e outros, tiveram um grande auxílio justamente desse trabalho dos padres, difundindo e qualificando determinadas expressões que faziam parte desse cotidiano colonial, pôde-se observar quando Eduardo França Paiva destaca o seguinte: “Os jesuítas, imbuídos de missão evangelizadora e de ensino, se ocuparam desde o início em formar contingentes de versados nas línguas faladas na região e, portanto de reprodutores do conjunto lexical.”⁷ Dessa forma, pôde-se entender que os inacianos eram difusores dessa forma de pensar, como esse lexical espalhou-se pela colônia e como isso, na sociedade, se tornou uma forma de diferenciação.

Com esse viés, percebe-se como o envolvimento com os indígenas foi algo altamente valoroso para os jesuítas, mas também para a coroa portuguesa; pôde-se entender como a difusão desses termos, algumas ações de favorecimento de cargos apenas para europeus se tornaram mais fácil. De fato, compreender a importância desse processo de adaptação a termos que começam a ser utilizados, para os padres se torna uma estratégia de catequização, também é possível entender como sempre o aspecto da fé esteve presente nessa sociedade colonial, tanto que o aprendizado dessa linguagem, primeiramente era uma forma de chegar à salvação dos nativos.

As línguas dos conquistadores e as misturas realizadas entre elas e locais, mas sob a primazia das primeiras, eram então tomadas como instrumentos de salvação dos selvagens e bárbaros gentios americanos (embora a catequese também tenha sido realizada em línguas nativas, a partir do aprendizado delas pelos missionários, na prática cotidiana e em escolas).⁸

Sendo assim, podemos entender que apesar do aspecto social, o principal fato dessas mistura e divulgação dessa linguagem foi para a catequização, uma forma de salvar as almas dos nativos. Essa implicação é importante para perceber também uma diferença entre uma visão mais de repulsa de d’Abbeville com os índios e uma aproximação com os mesmos nativos posteriormente. O que podemos nos questionar é: os aspectos que levam a essa aproximação, seria aspectos meramente religiosos? Até que ponto a política de expansão da

⁵ PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. p. 172.

⁶ Ibd.

⁷ Ibd., p. 174.

⁸ Ibd., p 176.

coroa portuguesa incentiva essa aproximação? O que não se pode perder de vista é que há uma forte política de ocupação de terras indígenas, e quanto mais “tranquilos” forem esses índios, mais fácil será a ocupação. Não se pode esquecer que há relatos de guerras entre europeus e nativos, como citado mais a frente, e como isso preocupou a coroa portuguesa.

2.1 Educação e missão

Além da catequização, outro ponto que a Companhia de Jesus é exaltada pela Coroa Portuguesa é por fazer no Estado do Maranhão e Grão-Pará, mas também em todo o Estado do Brasil, é justamente o sistema educacional que foi implantado. Os inacianos utilizam como o principal método para realizar o seu trabalho missionário a educação, não deixando em nenhum momento as suas ambições de salvação das almas, mas utilizando-se de mais um argumento para que isso aconteça.

De fato, o que pôde-se perceber é a relevância que é colocado as estruturas educacionais que os religiosos fazem no Brasil, a historiografia mostra a relevância que esse fato apresenta para a colônia. No Estado do Maranhão e Grão-Pará, a dificuldade em obter o título de colégio em São Luís, prejudicou o andamento da educação colonial por não ter a formação adequada para formação de novos padres e conseqüentemente da missão jesuítica junto aos indígenas.

Ao observar Karl Heinz Arenz no tocante das dificuldades e os esforços empenhados para que em São Luís, a casa jesuítica fosse elevada ao nível de colégio Nossa Senhora da Luz, Arenz destaca dois nomes que foram fundamentais para que ocorresse essa elevação. Primeiramente, o Padre Antônio Vieira⁹ que foi um dos principais expoentes na elevação das casas dos jesuítas, e também o Padre João Felipe Bettendorff, este jovem missionário já era diplomado em filosofia e direito romano, quando entrou na Companhia de Jesus em 1647,¹⁰ que teve o papel de ser o primeiro superiorato do colégio de São Luís, elevado ao cargo em 1670¹¹.

Deve-se buscar compreender a importância desse colégio Nossa Senhora da Luz para o avanço educacional na colônia já que era parte integrante da civilidade que os religiosos buscavam e principalmente o avanço missionário que isso implicava para a Coroa Portuguesa.

⁹ Padre da Companhia de Jesus muito conhecido pelos os seus sermões e o seu trato com os nativos.

¹⁰ ARENZ, 2013.

¹¹ ARENZ, Karl Heinz. Sem educação não há missão: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos**, v. 13, n. 21, p. 1-20, 2016.

O processo educacional estava pautado na catequização nativa e na passagem de costumes europeus, a importância do colégio se dá para que além da evangelização, também cresça as vocações, da parte dos filhos dos colonos, para que ingressem a ordem religiosa.

Para além do Colégio Nossa Senhora da Luz, há um importante processo de civilização dos nativos que dependia da educação. Os aldeamentos representavam a relevância da ação dos missionários para os índios, nesse contexto, Antônio Vieira tem um papel fundamental nesse avanço desde sua chegada em 1653. Vieira apresenta sua política de aldeamento e também ascensão da educação nesse processo.

De imediato, a obtenção de uma lei que garantiu aos inácianos, apesar da oposição dos colonos, a tutela exclusiva sobre os indígenas, em 1655, e a expansão de uma vasta rede estratégica de aldeamentos, estendendo-se da serra de Ibiapaba (hoje no Ceará) à ilha dos Tupinambaranas (hoje no Amazonas), constituíram os dois pilares da política concebida pelo padre Vieira¹¹. Para assegurar, ainda mais, o futuro da Missão do Maranhão, o mesmo começou a insistir, desde 1658, na introdução de um noviciado para candidatos nativos, desde que fossem filhos de colonos portugueses.¹²

Percebe-se uma forma de impor uma propagação da fé para os indígenas, mas também como há uma visão de ampliar a educação e um recrutamento de novos padres, para os filhos dos colonos, visto que, o noviciado¹³ é uma forma de propagar a fé e conquistar por imposição novos adeptos a essa missão evangelizadora. Observou-se o porquê desse apelo para a elevação da casa jesuítica para colégio Nossa Senhora da Luz, ou seja, aqueles que seguissem esse caminho, já estariam mais habituados com essa realidade que muitas vezes poderia ser considerada hostil, visto que, há relatos de inúmeras guerras e depredações contra religiosos e colonos em geral.

O Padre Antônio Vieira, dava importância para a formação de religiosos no Estado do Maranhão, por isso, não media esforços para pedir a elevação da casa, não só de São Luís, mas também de Belém; de outra forma, entendeu-se que ele queria a formação de padre por completo em São Luís. Esse fato é antes da expulsão dos Jesuítas do Estado do Maranhão, observa-se esse ocorrido no trecho a seguir:

No início de 1661, meio ano antes de sua expulsão, Vieira defendeu um projeto mais amplo, sugerindo a admissão de candidatos luso-amazônicos e a implantação de todas as etapas da formação religioso-missionária. Para tornar os estudos mais eficazes, ele propôs uma alternância entre um período em sala de aula e um estágio em um dos numerosos aldeamentos. Na verdade, tratou-se de um programa adaptado à realidade

¹²ARENZ, 2016, p. 4-5.

¹³O noviciado apresentava-se como uma forma diferente da educação jesuítica. Aqueles que entravam nesse processo estavam pretendendo adentrar na ordem religiosa, sendo assim, uma fase que nem todos estudantes do colégio passavam.

da região.¹⁴

Segundo Arenz, é uma estratégia para a formação dos padres na capitania, percebeu-se como há a adaptação da formação religiosa para a realidade em que estavam inseridos. A nomeação de um colégio jesuítico Nossa Senhora da Luz foi um passo importante para isso; com a implantação do colégio, o espírito missionário estaria cada vez mais fundado na conquista, visto que, vários padres já estariam mortos decorrente de doenças ou também devido a hostilidade de alguns índios, que defendiam o seu território e não aceitavam a fé católica. Dessa forma, o colégio jesuíta foi uma necessidade latente não só para a catequização e o sistema educacional, mas também para a ambição de Portugal que seria o maior beneficiado com a expansão de suas terras e de novos cristãos sobre seu domínio.

Houve grande importância do colégio Nossa Senhora da Luz para o futuro da missão em São Luís e em Belém, porém, pôde-se questionar a não elevação das casas jesuíticas em colégios. Com o projeto de Antônio Vieira em realizar alternância na sala de aula e um estágio nos aldeamentos, aumentaria o domínio dos jesuítas em relação aos índios. Do ponto de vista dos colonos, o maior número de padres nos aldeamentos representava um controle menor pelos colonos e com isso um acirramento contra os inacianos para obter a tutela dos índios. Diante disso, Karl Heinz Arenz e Rafael Chamboleyron, entendem como a instabilidade política colocava em questão a falta de confiança nos jesuítas, que poderiam seguir com a missão nos Estados do Maranhão e Grão-Pará.

A revolta de 1661 começou no dia do Espírito Santo, em São Luís, quando um grupo de moradores se dirigiu ao colégio jesuíta de Nossa Senhora da Luz, ‘assanhados todos como feras bravas’, nos dizeres do padre João Felipe Bettendorf, e expulsou os religiosos de suas celas, mantendo-os detidos na casa de um morador. Em poucos meses, a rebelião se espalhou para a capitania do Pará, e no dia do Anjo Custódio do Reino o povo amotinado prendeu o superior das missões, padre Antônio Vieira. Depois de aprisionar os demais religiosos e perseguir outros jesuítas que haviam se refugiado no interior, os revoltosos decidiram expulsar os padres para o reino em três embarcações, das quais apenas duas chegaram a Portugal.¹⁵

Pela ambição evangelizadora dos inacianos, o clima de incerteza era o que mais colocava em dúvida o procedimento da missão, conseqüentemente dava elevação ao título de colégio. Em 1670, são instalados os colégios em São Luís e em Belém. Além do caráter religioso, tinha também a intenção de recrutar “bons homens” para a ordem religiosa, com o objetivo de torna-los adeptos a obra.

As “escolas de ler e escrever” e as “classes de latim” constituíram, de modo geral, a base do sistema formativo jesuítico, pois delas se recrutaram os futuros inacianos, mas

¹⁴ARENZ, 2016, p. 6.

¹⁵CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí. **Revista de História São Paulo**, n. 168, p. 167-200, jan./jun. 2013. p. 159.

também – no caso dos jovens que não seguiram a vocação presbiteral – os futuros amigos da ordem, dos quais muitos lograram ocupar cargos importantes na administração pública e no comando militar.¹⁶

Ao ganhar força com a sociedade e com o sistema educacional estabelecido, apesar das desavenças posteriormente deflagrarem na Revolta de Beckman, logo conseguiram trazer jovens que se identificavam com o sacerdócio. Contudo, obtiveram voz nas questões políticas, pois muitos desses jovens, também simpatizavam e ambicionavam cargos de relevância, o que poderia desencadear futuros benefícios. Dessa forma, o colégio Jesuítico pôde ser visto como âmbito educacional, esfera religiosa, sem perder a vertente política adquirida ao longo da história.

Nesse processo, o Padre João Felipe Bettendorff colocou-se como uma das personalidades centrais em dois momentos distintos: em um período de incertezas e dificuldades para os Jesuítas em São Luís, onde muitos padres e professores sucumbiram em doenças e falta de recursos, o que impossibilitou que a missão crescesse, levando ao imprevisto nas ministrações de aulas. Posteriormente com a consolidação da educação jesuítica pelo Estado do Maranhão e Grão-Pará com o colégio Nossa Senhora da Luz obtendo importância na conquista portuguesa.

Bettendorff admite implicitamente o caráter medíocre destes estudos teológicos complementares, mas, ao mesmo tempo, aponta o interesse de alguns jovens missionários que, sendo coadjutores espirituais, “estão aspirando à teologia”⁴⁸. No início dos anos 1670, ensinava-se a teologia moral em Gurupi. Esta missão, situada entre as cidades de São Luís e Belém, na divisa entre as capitânicas do Maranhão e do Pará, foi escolhida por estar ‘farta do necessário’ em termos econômicos.¹⁷

De fato, a teologia é a principal forma de ensino dos jesuítas e dessa forma, a principal relevância que isso nos mostra é a dificuldade que o colégio de São Luís tem para se manter. Porém, com as insistentes reclamações de Bettendorff, o colégio dos inacianos começa a ganhar notoriedade e conseguir se desenvolver “Em 1688 e 1690, chegaram, como já mencionado acima, alguns padres destinados ao ensino superior, dentre os quais o professor de filosofia Inácio Ferreira e os docentes de teologia José Ferreira e Manuel Galvão⁷⁰. Bettendorff insinua que os três introduziram, pela primeira vez, um clima acadêmico na Missão”¹⁸

Em 1688 a 1690 foi o período onde ocorreu a consolidação da educação Jesuíta e da política de missão da Companhia no Maranhão. Esse período aonde Felipe Bettendorff consegue a solidificação da Companhia de Jesus é onde se tem a chegada de professores vindos

¹⁶ARENZ, 2016, p.8.

¹⁷Ibdi., p. 12.

¹⁸Ibdi., p. 16.

de fora e também é introduzido o clima acadêmico aqui no colégio de São Luís e com os primeiros formandos do colégio Nossa Senhora da Luz.

2.2 A missão e as guerras

Não coloca-se o estado do Maranhão e do Grão-Pará como um lugar de intensa paz social e política, apesar do aparente controle. Pois muitas situações interferiram no processo de construção dessa tranquilidade social. Pôde-se observar pela historiografia, vários questionamentos e tensões sociais que assolavam a capitania, interferindo na expansão e catequização dos nativos.

Rafael Chambouleyron¹⁹ nos ajuda na perspectiva de entender como esse processo de Guerras Justas, pelo menos assim colocado pelos dominadores portugueses, também é entendido como uma estratégia de dominação desses povos indígenas e como era uma política de expansão e de habitação dos sertões do Maranhão e como a criação de gado, por um período, se torna um ponto central para que haja ainda mais tensão nessa já conturbada política de guerras no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Assim, a expansão do gado foi uma prática importante para a capitania de São Luís, inúmeras consequências foram desencadeadas por isso. É importante citar que as Guerras Justas não foram uma problemática exclusiva do Maranhão, pois ao longo do território português também houveram. Além de ser uma forma violenta de expulsão dos nativos e não um ataque dos colonos contra os indígenas em suas terras, essas guerras abriram inúmeras suspeitas e questões a respeito da sua legitimidade e justiça

As ‘entradas’ realizadas no interior da Bahia durante a segunda metade do século XVII marcam o início da chamada guerra dos bárbaros. No entanto, essas jornadas do sertão eram prática antiga e ‘costumeira’ e muitas haviam sido organizadas no século XVI e princípio do século XVII.²⁰

Tal citação é muito interessante, pelo fato de percebermos nela a organização e a forma que a guerra pode ser estendida, é fundamental ver a permanência de uma visão que é pejorativa ao indígena, a visão dele como um bárbaro e como essa aplicação reforça a ideia de que a guerra é uma necessidade não só para os colonos que aplicam. Também podemos entender essa organização para além da guerra, para ocupações de terras e como era visto fundamental para a coroa portuguesa.

¹⁹ CHAMBOULEYRON, 2013.

²⁰ MARQUES, Guida. Do índio gentio ao gentio bárbaro: usos e deslizes da guerra justa na Bahia Seiscentista. *Revista de História*, São Paulo, n. 171, p.15-48, 2014. p. 19.

Região cobiçada pela Coroa, pelas autoridades e moradores, assistiu, em finais do século XVII, a um processo de expansão em direção ao leste precedido de inúmeras guerras contra os índios e sedimentado, em grande medida, por meio da doação de sesmarias, principalmente numa conjuntura de incremento do consumo das carnes, em razão do desenvolvimento das Minas.²¹

Segundo Chambouleyron, a preocupação da coroa portuguesa era em ter o monopólio dessa região oriental das capitânicas do Maranhão e do Piauí, já que os incentivos a doação dessas terras de sesmarias tinham a intenção de tornar a terra produtiva. Com o incentivo a criação de gado, já que por meio das minas o consumo de carne aumentaria a demanda e tornaria essa região mais produtiva e vantajosa para a coroa, pois a intenção era povoar e produzir nessas regiões.

Visto que há uma perda natural nos confrontos que são realizados, essas guerras representaram um enorme golpe em soldados, pois as tentativas dessas conquistas de território. Quanto as questões missionárias, os padres, apesar das guerras justas serem uma forma de capturar de novos indígenas para a catequização, fazia com que os silvícolas ficassem mais arredios as investidas portuguesas, mas também impulsionavam a terem uma reação ativa na guerra, já que estavam sendo atacados e deveriam revidar. Com isso, há relatos de ataques em engenhos de açúcar e de invasões em vilas por nativos e missionários que eram martirizados.

Entretanto, a partir da década de 1650, nas correspondências trocadas entre o Estado e a corte, começam a aparecer inúmeras notícias sobre a ação deletéria dos índios. Já em 1649, os índios Uruatí teriam matado quatro religiosos jesuítas estabelecidos no Itapecuru. Em 1662, o procurador do povo do Maranhão, Jorge de Sampaio e Carvalho, representava na corte que o rio Munim ‘tem terras e várzeas consideráveis em bonidade para nelas se plantar canas de fazer açúcar’. Entretanto, explicava, nada era possível se a região não fosse defendida “dos alarves de que de ordinário é infestado.”²²

Segundo Chambouleyron, entende-se a relação entre as bandeiras e entradas do território paulista²³, já que com a expulsão dos nativos desses locais habituais e o seu êxodo para as regiões ao norte do Brasil, pôde-se entender esses assaltos como uma forma de serem expulso, mais uma vez, do seu território. Esse processo de expulsão de muitos silvícolas de sua região específica, acaba se tornando extremamente traumático para muitos povos nativos, já que com isso começam a ocorrer disputas entre os grupos linguísticos nativos contra outros grupos linguísticos indígenas e também uma disputa com os colonizadores que são partes fundamentais dessa corrida territorial.

²¹ CHAMBOULEYRON, 2013, p. 169.

²² CHAMBOULEYRON, 2013, p. 170.

²³ Para mais informações sobre o tema, é recomendável a leitura de Negros da Terra de John Manuel Monteiro.

A relação da guerra contra os indígenas é muito interessante de ser entendida, pois é algo institucional e dessa forma, apesar das enormes falhas, e a presença dessa organização é o que mais chama a atenção em relação a essa. No século XVII, a captura dos nativos e a expansão de territórios de uma economia não só voltada no açúcar só que também no gado que se torna muito importante nesse período do século XVII.

Porém, há outra situação expressiva que é o da fé e nessa sociedade católica e com a fé a cima da razão, o fato de ser implicada a escravidão indígena é algo relevante. O papa Urbano VIII apresenta uma bula que diz o seguinte: “*Mais bem-sucedidos voltaram com uma Bula do Papa Urbano VIII (de 22 de Abril de 1639) publicando no Brasil a de Paulo III (de 28 de Maio de 1537), declarando incorrer em excomunhão os que cativassem e vendessem os índios.*” Observa-se a relação entre o homem que busca seus interesses e por isso deseja a terra e o cativo dos índios, mas também a mentalidade dos conceitos medievais e por isso a relação de não ser mais um membro da igreja e conseqüentemente, não conseguir o seu lugar ao céu.

As instruções que são colocadas pela monarquia portuguesa e pelo clero e o que é aplicado aqui. Laura de Mello e Souza²⁴ contribui para entender a relação entre o que era a religião oficial e o que era colocada em Roma, o que era a religião “oficiosa”, ou seja, uma religião que seguia todas as doutrinas aplicadas em Roma, que era aplicado aqui na colônia, os padres não apresentavam a mesma conduta que era designada em Roma. Com isso, era diferente em terras além mar. Nesse contexto, é possível afirmar que mesmo com a bula papal a estratégia de guerras justas e o cativo nativo é algo visível nessa sociedade, mesmo com uma determinação, a sua aplicação é falha e dessa forma percebe-se a ativa movimentação que esse documento aplicou nos Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Observam-se dicotomias ocorridas no mundo colonial, pois o fato da fé e da vivência social ser algo fundamental em um “processo civilizatório” que é empregado pelos colonos e a colisão de interesses que vão trazer perspectivas de embates entre jesuítas e colonos sobre o monopólio dos indígenas. A expulsão dos jesuítas na metade de 1661 teve como consequência o atraso que se teve no título de colégio jesuítico de Nossa Senhora da Luz em São Luís e na capitania de Belém. Esse conflito entre o homem espiritual e o homem social se torna latente, pois percebe-se o andamento da colonização. Por isso, a atribuição das juntas de missões foi tão necessária para a coroa portuguesa, ter esse organismo como uma forma de fiscalização e principalmente como forma de resolver problemas em relação aos

²⁴ SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz**: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

nativos. Com isso, a tutela do estado aos indígenas se torna mais fácil de organizar.

Portanto, é importante ressaltar os grandes problemas que aconteceram nesses Estados, do Maranhão e Grão-Pará: a missão catequizadora por muitas vezes foi colocada pela coroa portuguesa como um ponto principal para a conquista de territórios, com isso foi reconhecida a dificuldade dos padres Jesuítas em enfrentar os contratemplos impostos pela missão. Pois, houveram dificuldades de adaptação com o clima, com doenças da região, adequação a linguagem dos índios e outros. Obtiveram barreiras de caráter missionário, pode-se mencionar as dificuldades financeiras que sofreram, já que algumas missões foram fechadas por falta de incentivos ou falta de padres capacitados para isso.

Dessa forma, a criação da junta de missões é uma forma de organização política e tentar um equilíbrio entre a religião e, mesmo que não tenha sido pensado como um órgão que seria de primeira classe da política colonial, a junta se torna fundamental para essa sociedade como a operação se torna indispensável para o Estado do Maranhão e Grão-Pará e também para o Estado do Brasil, dessa forma, tomando um caráter muito importante para a tomada de decisões, resolução de conflitos e organização em relação aos nativos, não sendo uma exclusividade do continente americano, mas com uma autonomia muito interessante e que teve a responsabilidades de controlar diversos conflitos, mas sem deixar de lado a questão política e principalmente a fé, já que a instituição da junta de missões só poderia ser aplicada a partir da benção do bispo daquela localidade, deixando bem claro a já íntima relação entre política e religião que já é uma característica fundamental da colonização portuguesa na América.

3 AS JUNTAS DE MISSÕES E O *MODUS OPERANDI*

Em todo o contexto de instabilidade política e social que existia no Estado do Maranhão e Grão-Pará com relação a presença dos Jesuítas, o relacionamento de grande descontentamento dos padres que faziam missões em terras além-mar (em especial os da companhia de Jesus) com os nobres do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão e Grão-Pará, principalmente a sede do governo do Maranhão, São Luís, que teve os jesuítas expulsos de seus territórios pela Revolta de Beckman²⁵. Nesse sentido, é imprescindível que para o sucesso da colonização seria necessário resolver tais problemas de convivência entre colonos e religiosos, porém, há uma necessidade maior, que é solucionar a questão indígena relativa à escravidão e aos problemas decorrentes as Guerras Justas e dos contra-ataques nativos, da mesma forma os colonos realizavam ataques aos indígenas.

Nesse cenário, a Coroa Portuguesa busca atender as reivindicações dos religiosos descontentes com a atual configuração sobre as relações com os indígenas, também atende a da população que ganha importância social com o decorrer do tempo e das instalações da conquista em crescimento. Talvez, a Revolta de Beckman²⁶ possa ser considerada o primeiro expoente de um descontentamento da elite ligada ao ramo de agricultura e com o rumo que a conquista na América estava tomando.

É interessante observar como estava essa organização da Coroa Portuguesa na conquista para poder atingir a Junta de Missões, já que será criada por uma necessidade que os organismos administrativos já existentes não conseguem conter as demandas da conquista e não podem mais responder satisfatoriamente à sociedade, na medida que vai crescendo, aumenta o seu nível de demanda. O aumento da agricultura exigia, maior número de escravos para cuidar da lavoura e, nessa perspectiva, o nativo se torna, financeiramente, o mais viável para que cuide da lavoura, já que o custo para buscar escravos no continente africano era muito alto e com maior probabilidade que esse africano que chegaria para ser escravo, correndo o risco que pudesse estar morto por infortuno da viagem e dos maus tratos que recebiam nos navios negreiros. Dessa forma, a conflituosa relação com os religiosos da Companhia de Jesus se torna ainda mais complicada, já que os padres lutavam para que houvesse monopólio da tutela dos índios sobre os cuidados deles com a alegação de que esses nativos deveriam abraçar a fé cristã, a fé pregada pela igreja católica.

²⁵Karl Heinz Arenz apresenta no artigo “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII), um pouco da dificuldade dos padres com a educação na colônia e como a revolta de Beckman atrasou um processo educacional na capitania de São Luís.

²⁶Também é colocada na historiografia como Revolta de Bequimão ocorrida em 1684.

Para além desses processos descritos acima, a criação da Junta de Missões tem uma importância fundamental para a manutenção dos territórios conquistados pelos portugueses. Há um entendimento geral que a melhor forma de conseguir a proteção da colônia seria justamente por meio da propagação da fé e da manutenção das missões aos sertões, criando assim uma enorme rede de padres que multiplicavam a fé cristã e ainda garantiam o controle territorial da coroa portuguesa, como vai nos apresentar Márcia Mello.

No final do reinado de D. João IV era crescente o entendimento de que o meio mais eficaz para a conservação de domínios ultramarinos portugueses era cuidar da propagação da Fé naquelas conquistas. A coroa portuguesa precisava manter os seus missionários atuantes nas possessões ultramarinas, a fim de poder garantir autoridade do reino lusitano, ameaçada por potências estrangeiras. Para tanto, se fazia necessário à criação de um organismo ligado à administração central que tratasse exclusivamente das questões referentes às missões ultramarinas.²⁷

Nesse contexto, há de se relevar a importância colocada para a defesa da colônia, além de observar o caráter religioso do reinado português, mas também é possível analisar como há uma preocupação de que as Juntas de Missões estivessem ligadas de forma direta há um organismo maior que é a Junta do Reino. É interessante ver como foi pensado o arranjo da junta, com definições bem específicas, como fomentar a evangelização para proteção do território, mas também, para organização e julgamento de práticas contra ou a favor dos nativos.

Outro ponto relevante é a criação de um sistema referente apenas às missões em além-mar. Márcia Eliane Mello²⁸ apresenta como em 1665 começou a serem pensadas as Juntas Ultramarinas. Porém, primeiro pensando na organização em Portugal com a criação das chamadas Junta Geral de Missões ou também conhecidas como Juntas da Propagação da Fé, ou ainda, Junta dos Missionários, que em terras lusas, determinaram o andamento e regulamentaram as atividades das Juntas de Missões no decorrer das colônias lusas.

3.1 A criação das primeiras juntas

Algo que não pode ser esquecido é a questão religiosa e de controle territorial em cada passo em que a governo português realiza nas terras além-mar. Como é sabido, Portugal constituiu um império oceânico com colônias na América do Sul, África e na Ásia, e mesmo com as inúmeras diferenças e características próprias que o processo de dominação dessas áreas teve, em alguns pontos, pode-se visualizar situações que se assimilam ou que os portugueses

²⁷ MELLO, 2003, p. 397

²⁸ MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. Perspectivas sobre a “nobreza da terra” na Amazônia colonial; *Revista de História São Paulo*, n. 168, p. 26-68, jan./jun. 2013.

agem da mesma forma em ambas as partes.

Com todo esse domínio nas mãos de uma só nação, é de suma importância que as ações das colônias estejam ligadas a Portugal. Dessa forma, a organização para a manutenção dessa colonização em três continentes é fundamental, sem deixar a fé de lado e colocando-a como uma das principais armas para que o domínio português se perpetue. Com o auxílio dos missionários, os territórios estariam protegidos das potências que estavam em constante busca de terras para colonizadas. Nesse contexto é que as Juntas de Missões vão ser pensadas e instaladas, com uma ligação com um organismo principal chamado Junta Geral de Missões, situado em Portugal, como pode-se perceber nesse fragmento.

Para tanto, se fazia necessário a criação de um organismo ligado à administração central que tratasse exclusivamente das questões às missões ultramarinas. Nesse sentido, por volta de 1655, foi criada uma Junta específica para as missões, mais conhecida como *Junta Geral das Missões*, e também denominada de *Junta dos Missionários* ou *Junta da Propagação da Fé*, em virtude de sua natureza.²⁹

A criação em Portugal da Junta Geral das Missões, mesmo sendo um órgão secundário da monarquia, é de grande importância para a ordem de que busca o controle das regiões coloniais, mesmo a Junta Geral tendo a suspensão mais a frente, a grande importância que ela traz é justamente montar o modelo que será difundido e adotado nas capitânicas das regiões além-mar. Porém, também vale ressaltar que a ideia das Juntas é algo que vai além dos domínios portugueses e tem sua criação política-administrativa com a União das Coróas Ibéricas.

Para que possamos compreender como as Juntas das Missões surgem em diferentes localidades do domínio português, é necessário indicar os condicionantes político-administrativos em que aquelas se inserem. Em Portugal, durante o período da União Ibérica, introduziu-se um modelo de organização administrativa, denominado Juntas, que nesse período foi aplicado preferencialmente na administração da fazenda.³⁰

É necessário entender o processo organizacional dessa estrutura política-administrativa, que irá servir de modelo para a organização das demais juntas. De fato, a compreensão da importância da Junta da Propagação da Fé se dá de forma mais latente no processo de dominação da Índia, com a Junta de Goa. As propostas referentes às missões da Índia e ao aumento da propagação da Fé católica naquele Estado foram apreciadas em Conselho Real, e a resolução do Príncipe Regente foi mandar construir, em Goa, uma Junta de Missões subordinada à Junta Geral das Missões do Reino.³¹

²⁹MELLO, 2003, p. 397

³⁰MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. **Sobre as apelações de liberdade dos índios na Amazônia portuguesa no século XVIII**. 2005. p. 2

³¹MELLO, 2003, p. 399

A busca entre o humano e o divino se encaixa profundamente nos ideais do modelo de dominação que os portugueses queriam aplicar. Goa apresenta uma forma de sucesso da empreitada dos desejos colonizadores e propagação da fé de Portugal, claro que as Juntas de Missões, além de apresentar uma forma de deixar os missionários em constante motivação para a expansão da fé católica, também apresentava desenvolvimento de um processo de mapeamento e confirmação das conquistas por parte dos colonizadores. Com o desenvolvimento do processo colonizador e catequizador, Portugal resolve expandir a estratégia que se estabelecer em Goa.

Para tanto, enviou um decreto ao Conselho Ultramarino, no qual determinou não somente a composição da Junta das Missões, mas também o estabelecimento de outras Juntas Ultramarinas nas seguintes localidades: Cabo Verde, Angola, Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão.³²

É importante salientar que apesar do pedido ao Conselho Ultramarino para a implantação das Juntas de Missões, esse não foi colocado em prática imediatamente, houve um processo para a implantação nas capitanias do Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. As determinadas regiões onde a Junta de Missões foram colocadas tiveram períodos diferentes para se estabelecerem no território. Em alguns casos, era latente a importância da Junta de Missões para a resolução de problemas em relação à questão indígena. Pode-se perceber tal importância no tocante “Uma linha que se aplica aos índios aldeados e aliados e outra que se aplica aos inimigos, e que vai manter seus princípios durante toda a colonização”.³³

Isso posto, o Conselho Ultramarino expediu a 7 de março de 1681 a Carta Régia na qual foram criadas as primeiras Juntas de Missões no Ultramar. Posteriormente, foram instituídas outras Juntas no Brasil, nomeadamente na Bahia (1687), no Pará (1701), em São Paulo (1746) e novamente no Rio de Janeiro (1750).³⁴

É relevante mencionar e discutir que uma organização secundária na metrópole portuguesa se tornou de suma importância no cenário da conquista, especificamente, nos Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará, detendo para si características que apresentam a grande responsabilidade, em relação ao cativo indígena, que foi empregada a esse organismo do governo e como ele se expandiu em território português na América do Sul.

Houve uma ampliação das instituições das Juntas em todo o continente. Primeiramente, apenas três capitanias teriam a determinação da implantação das Juntas de Missões, porém, devida sua importância política e administrativa tratando diretamente sobre as

³²MELLO, 2003, p. 399.

³³MELLO, 2009, p. 48

³⁴MELLO, 2003, p. 399.

Guerras Justas e interesses pessoais, além de sua forma de demonstrar poder para essa elite em crescimento na colônia, a instituição de novas Juntas em outras capitanias vem ser importante.

Pode-se perceber que além do trato administrativo, há a necessidade de apresentar as Juntas como *status* social e também referente à questão indígena. Também pode-se compreender a necessidade dessa organização no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará no que se refere às inúmeras dificuldades, como as Guerras Justas e cativo nativo, que existiram na convivência entre nativos e colonos. Dessa forma, a Junta se apresenta também como uma espécie de conciliadora em que busca resolver questões referentes a temática nativa, escravidão indígena e ajudar a solucionar conflitos sobre Guerras Justas. Isso explicaria o pedido de tantas Juntas de Missões em terras além-mar, e com a importância que irá se estabelecer como, por exemplo, na capitania de São Paulo, a qual iremos ver mais profundamente a frente e como foi um desejo da própria capitania que houvesse a implantação da Junta de Missões em seus domínios.

3.2. A Junta de Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará

O desenvolvimento da propagação da fé no Estado do Maranhão e Grão-Pará, em especial na capital São Luís, foi caracterizado por uma intensa tensão entre os padres e a população: “os colonos se revoltaram abertamente em maio de 1661. Em setembro, Antônio Vieira foi, junto com a maioria dos jesuítas, expulso para o Reino.”³⁵ Com a conturbada relação, à dificuldade para o desenvolvimento missionário e, conseqüentemente, os interesses da coroa portuguesa ficam afetados, as implicações de dificuldade de convivência entre colonos e inácianos dão, por exemplo, a dificuldade de ter a elevação para o título de colégio do seminário de São Luís que demorou bastante para acontecer.

Por um clima de ânimos acirrados entre colonos e jesuítas, é preciso que a Portugal se mantenha fortemente em atuação no processo da colonização e com o propósito de amenizar as desavenças entre colonos e religiosos, já que muitas vezes a Coroa Portuguesa se nutria dos conflitos, visto que, essa interferência, em alguns casos, dificultar perspectivas do próprio rei. A instalação da Junta de Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará era um organismo administrativo para organizar questões de Guerras Justas e cativo nativo em uma região estratégica em questões de manter o território livre de ameaças estrangeiras e também no trato com os indígenas, algo que é um traço muito marcante desse período.

A Junta de Missões, propriamente dita, só foi instalada na administração de Francisco

³⁵ARENZ, 2013, p. 273.

de Sá Menezes (1682-1685), depois de superadas determinadas dificuldades. Uma delas dizia respeito à transferência na prática da sede administrativa do Estado do Maranhão e Grão-Pará, que oficialmente se localizava na cidade de São Luís, na capitania do Maranhão.³⁶

De fato, deve-se mencionar os impactos sociais e para os planos da Coroa Portuguesa que a expulsão dos padres da Companhia de Jesus, a partir da Revolta de Beckman. O grande descontentamento entre colonos e religiosos, além das Guerras Justas, trouxe para a instauração da Junta na cidade de São Luís.

Deve-se ainda entender todas as fissuras de confiança que isso traz para ambas as partes, mesmo que haja relação de dependência, a expulsão dos inacianos, a partir da Revolta de Beckman, traz um clima de instabilidade para os jesuítas que trabalhavam diretamente com a sociedade. Nisso, também pode-se entender que implica nas dificuldades de coletar recursos para a ordem religiosa já que os colonos ajudavam com a manutenção da Companhia de Jesus e também na dificuldade do desenvolvimento da missão catequizadora, e no âmbito dos colonos, um mau ver aos olhos dos padres por conta que os colonos foram a favor da sua expulsão e numa sociedade paramentada em *status* sociais, isso poderia implicar em retaliações e falta de privilégios para os colonos mais exaltados.

É importante mencionar que todo o processo de instalação da Junta de Missões, também foi de grandes adequações nas questões administrativas da colônia e algo muito benéfico da Junta era justamente a organização e clareza sobre as questões indígenas que ela traz, pelo menos em tese. A situação dos nativos durante o século XVII pode ser descrita com uma intensa briga de poderes para ter a sua tutela, isso explica muito os ânimos exaltados na sociedade colonial.

A legislação indígena colonial sofreu sucessivas alterações ao longo do século XVII. Ora os colonos leigos controlavam o sistema de trabalho, ora este passava ao controle dos colonos missionários. A concepção tradicional de alguns estudos avaliava a legislação indigenista como contraditória e oscilante.³⁷

Pode-se perceber que as inúmeras divergências dentro da própria organização do reino traz instabilidade social para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, contudo, compreende-se a partir da citação acima como se torna importante a criação da Junta na cidade de São Luís, por dois motivos principais. O primeiro, criar estabilidade em toda a colônia com um organismo do governo que iria organizar mais de perto todo o processo da instauração da fé e, conseqüentemente, do domínio de territórios e o trato com os silvícolas, lembrando sempre da

³⁶MELLO, 2003, p.400.

³⁷MELLO, 2009, p. 48.

instauração das guerras justas que mantinham um constante clima de tensão. E o segundo ponto se dá principalmente na organização de toda a estrutura referente aos indígenas, principalmente, acabando com embates referentes a cativo ou não dos nativos que “ora apresentar a defesa incondicional da liberdade indígena (Alvará de 30 de junho de 1609 e a Lei de 1º de abril de 1680), ora permitir o cativo dos índios (Lei de 10 de setembro de 1611, Lei de 9 de abril de 1655).”³⁸

Outro ponto que deve ser mencionado é que após a Revolta de Beckman em 1684 e a volta dos padres Jesuítas, a legislação colonial tem um novo estatuto nesse contestado mundo colonial, “Todavia, passados três anos, e restabelecida a paz no Estado e com a volta dos missionários da Companhia, foi introduzido um novo sistema através da Lei de 21 de dezembro 1686, conhecida como “Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará”.³⁹

O Regimento das Missões se torna importante por regulamentar determinadas situações em relação à cidade de São Luís e de Belém. Em inúmeras modificações que o Regimento traz para a administração dos índios, destacasse a modificação “administração dos índios aldeados passava com exclusividade para o controle dos religiosos, tanto no que diz respeito ao governo espiritual quanto ao temporal e político dos aldeamentos”⁴⁰. Tal modificação vai impactar diretamente nas questões de cativo dos índios por parte dos colonos, e também da autoridade para os inácianos para a custódia dos nativos em seus aldeamentos, custódia essa, que nem sempre será bem vista por colonos e outras ordens religiosas do Estado do Maranhão e Grão-Pará.

Um fato interessante é que quando pensar e discutir acerca dos nativos ou de sua tutela, a primeira ordem religiosa que vem em mente é justamente a Companhia de Jesus, por um peso historiográfico que consolidou na memória os Jesuítas. Porém, é significativo ressaltar que no intenso mundo colonial, há outras ordens religiosas que estavam presentes nesse contexto. De fato, os próprios padres Capuchinhos que estavam envolvidos no momento da expulsão dos Jesuítas da cidade de São Luís, e a organização da Junta de Missões vão ajudar nesse processo de harmonia ou não dos seus envolvidos.

³⁸ MELLO, 2009, p. 48.

³⁹ *Ibdi.*, p. 50.

⁴⁰ Para mais informações sobre o Regimento das Missões e uma explicação mais ao fundo recomendo a leitura do artigo: MELLO Márcia Eliane Alves de Souza de. O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa. *Clio*, Revista de Pesquisa Histórica, n. 27, v. 1, 2009, p. 50.

Dessa forma, a partir dessa diversidade de ordens religiosas, o período compreendido entre o final do século XVII e a primeira metade do XVIII foi marcado por uma complexidade de relações, amistosas ou belicosas, por parte dos diversos setores que compunham a sociedade que estava em vias de constituição no Vale Amazônico, como governadores, oficiais das Câmaras, bispos e moradores. Porém, uma instituição-chave, além de impactar, de forma decisiva nos diversos conflitos ou alianças formadas ajudou os religiosos a adaptar-se ao universo colonial multifacetado. Esta instituição era a Junta das Missões.⁴¹

Tanto nos padres Jesuítas como nos padres Capuchinhos, algumas figuras se tornaram referência para a formação da junta ou referente ao Regimento das Missões. No que se refere ao regimento das missões, uma das principais figuras que se destaca em todo o processo é a do Padre Jesuíta João Felipe Bettendorff, já mencionado no primeiro capítulo. Outro nome que se destaca, porém, em relação a Junta de Missões e sendo um padre capuchinho, é o Padre Manoel de Marvão.

É interessante apresentar o padre Manoel de Marvão, por ser um personagem controverso e para apresentar um pouco da intensa competitividade que havia em relação aos nativos. Uma das atribuições da Junta de Missões era cuidar das questões indígenas, e uma das suas obrigações era a questão das guerras justas, contudo, tal interesse despertava a cobiça de colonos e também de ordens religiosas, pois a partir das guerras é que se escravizavam os nativos. Frederik Luiz Andrade De Matos apresenta a seguinte informação: “Entretanto, podemos inferir a partir do parecer do Comissário dos capuchos da Piedade, frei Manoel de Marvão, sobre a necessidade ou não de fazer guerra justa aos índios Mura do rio Madeira, que a cobiça por maiores parcelas de indígenas também era atribuída aos religiosos”.⁴²

Não é o objetivo apresentar detalhadamente a história do Padre Manoel Marvão, porém, trouxe à tona para mostrar de forma concreta o jogo de interesses que estava em disputa a partir dos nativos e das juntas de missões. É importante mostrar que apesar do maior contato com os padres jesuítas, que a partir do Regimento das Missões tiveram exclusividade referente ao aldeamento dos índios, somente depois uma repartição com a Coroa e os colonos “ficava estipulado que os religiosos teriam direito a 25 índios para cada missão que tivessem no sertão, por serem necessários para as atividades da missão”⁴³. Todavia, outras ordens religiosas tinham interesses sobre a questão indígena e assim como os colonos, as guerras justas se tornam uma grande chance de conseguir novos escravos para si.

As Guerras Justas vão se tornar um grande desafio para as juntas de missões

⁴¹MATOS, Frederik Luize Andrade de. **Os capuchos da Piedade na Junta das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará: a atuação do frei Manoel do Marvão**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. *Anais ...* Florianópolis: Anpuh, 2015. p. 2.

⁴²Ibdi., p. 4.

⁴³MELLO, 2009, p. 51

justamente pelo pedido dos colonos e ordens religiosas para que se possa realizá-las contra os nativos. Em especial no Estado do Maranhão e Grão-Pará, o clima de instabilidade na cidade de São Luís e o intenso movimento de governadores entre São Luís e Belém vai dificultar todo o processo da Junta, até o procedimento de criação de duas juntas independentes já que apenas uma junta não suportava a demanda das duas cidades.

A Junta das Missões também foi instalada na Capitania do Maranhão, mas não teve um funcionamento sistemático até o início do século XVIII, por conta da rotatividade da sede dos governadores, alternando-se entre Belém e São Luís no momento da convocação da Junta. Apenas em 1701, considerou-se a necessidade de criar uma Junta das Missões na Capitania do Pará em paralelo à do Maranhão, e que funcionasse mesmo sem a presença do governador. Esta foi instituída por Carta Régia em 12 de janeiro de 1701.⁴⁴

Como se pode perceber, diversas foram as dificuldades para que a Junta de Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará, pela própria ausência do clero ou do governador. Com os grandes imprevistos e pela demanda das diversas reivindicações sobre a questão indígena, tornou-se necessária a criação de uma junta de missões na cidade de Belém no Grão-Pará paralela à junta de missões da cidade de São Luís. É preciso entender que para além das dificuldades encontradas no decorrer da convocação da junta, há também uma questão de estratégia e organização política, para que também haja tal criação independente das juntas.

É de grande relevância que o fato de ter a convocação de uma nova Junta na cidade de Belém, não quer dizer que não houve dificuldades para a sua instalação. Como colônia e como projeto montado para ter a dominação dos nativos e do território, o principal o pilar seria a catequização. As juntas de missões eram intimamente ligadas à Igreja Católica e para sua instalação era necessária a benção do bispo local, porém, justamente a benção para a implantação da junta de missões da cidade de Belém se tornou tão complicada.

Todavia, a principal dificuldade enfrentada pelo governador na organização da Junta de Missões naquele Estado foi justamente a convocação dos seus membros. Primeiro, pelo litígio em que se encontrava dois componentes da futura Junta. Segundo, pela recusa do bispo em comparecer. Ao tomar posse em 1682, o governador Francisco de Sá Menezes encontrou o Provedor-mor da fazenda D. Fernando Ramires e o Ouvidor Geral Tomé de Almeida e Oliveira envolvidos em uma disputa por preferência de assentos. Os dois ministros reais estavam de tal forma irreconciliáveis que temeu o governador convoca-los para Junta.⁴⁵

O fragmento acima é de relevância para entender um pouco melhor a relação entre o privado e o público que é tão presente nesse complexo período colonial. É importante ressaltar e observar como divergências pessoais foram para ordens públicas e como isso chegou a

⁴⁴MELLO, 2009, p. 162-163.

⁴⁵MELLO, 2003, p. 401.

interferir até mesmo no avanço da colonização. Como Márcia Eliane Mello mostra como tal fato criou um atraso na junta: “ O impasse se prolongou até meados de 1683, os dois ministros chegaram a um acordo”. É bem coerente compreender que é necessário ter harmonia em vários setores da sociedade, desde das ordens religiosas, a população em geral e o próprio clero.

De fato, no Estado do Maranhão e Grão-Pará há fatores que dificultaram de forma grandiosa a instalação da Junta, a expulsão dos padres da companhia de Jesus pela Revolta de Beckman, por exemplo, expulsão dos religiosos que não aconteceu no Estado do Brasil. Porém, há situações que vão se repetir em várias capitanias que irão receber as Juntas de Missões e como em cada lugar também há a sua especificidade.

3.3 As Juntas de Missões no Estado do Brasil

Assim como no Estado do Maranhão e Grão-Pará, diversas foram os desafios enfrentados para que houvesse a instalação das Juntas de Missões e em alguns casos, como na capitania de São Paulo, a implantação das Juntas de Missões é pedida pela população. Mas, de fato, são apenas algumas capitanias que recebem tal organismo da coroa portuguesa, porém as que recebem são consideradas pontos altamente estratégicos para o crescimento da colonização e que ela possa ocorrer de forma mais coerente e harmônica possível.

Além das Juntas de Missões no Estado do Maranhão e Grão-Pará, pode-se destacar a Junta de Missões da Bahia, Rio de Janeiro e a da capitania de São Paulo, talvez, o caso mais curioso em relação as Juntas de Missões, já que a mesma não estava, inicialmente, nos planos do reino português. Deve-se mencionar que o processo que resultou na intensa mudança na organização do Estado do Brasil com a Junta de Missões, vem a partir do momento em que Portugal olha para administração da colônia após a União das Coroas Ibéricas e também com o fim do domínio holandês no Pernambuco e em São Luís “[...] as preocupações administrativas aumentaram no período posterior à União Ibérica (1580-1640), acentuando-se o interesse português pelas suas conquistas na América. Com o fim do domínio holandês no Brasil seguiu-se a reorganização política-administrativa do Nordeste brasileiro.”⁴⁶

Pelo cenário do Norte da conquista e pela Bahia ser a capital do Estado do Brasil, é necessário que a Junta de Missões seja aplicada nessa capitania e que ela seja responsável por ajudar a organizar as demandas que são relevantes para Portugal. É claro, não se pode deixar de mencionar, que como capital do Novo Mundo, a demanda por organização por diversas questões era muito maior que de uma capitania qualquer, até porque qualquer demanda

⁴⁶MELLO, 2003, p. 403.

referente a Portugal teria que passar pela Bahia primeiro. Dessa forma, as questões sobre guerras justas, devassas indígenas que era resposta aos ataques sofridos pelos colonos e cativo também se tornaram pertinentes da administração pública na Bahia, a Junta de Missões vem para aliviar a já movimentada administração da capital da colônia.

Ainda no caráter de reconstruir a administração ao Norte da conquista, a instalação da Junta de Missões em Pernambuco vai ser de grande valia para que pudesse organizar no aspecto político-administrativo aquela região. É importante mencionar que um pouco antes de obter a instalação da Junta de Missões, outra mudança importante em relação da administração, mas nesse caso, no âmbito religioso, foi que houve a autorização para um bispado independente na capitania de Pernambuco. “Em 16 novembro de 1676 o Papa Inocêncio XI (1676-1689) autorizava uma nova divisão eclesiástica no Brasil, com a criação do Arcebispado da Bahia e dois novos Bispados: de Pernambuco e do Rio de Janeiro”.⁴⁷

É possível entender como a decisão de que a Pernambuco tivesse um bispado tem uma relação direta com a instalação da Junta de Missões anos depois. Outro ponto que também deve ser colocado é da importância do Papa Inocêncio XI, como já foi dito no primeiro capítulo, a sua importância no sentido do decreto em favor dos nativos e contra a sua escravidão, mas a importância que ele traz em relação a sair de um âmbito religioso e trazer para uma questão maior, claro que deve-se tratar esse acontecimento como uma estratégia para a manutenção da fé católica, porém, não se pode perder de vista como essa atitude pode ter sido uma bela forma que Portugal usou para organizar politicamente e administrativamente a capitania de Pernambuco, e como a organização religiosa que também aconteceu, o cenário ideal para a instalação da junta aconteceu e se efetivou em 1692.

No período antes da implantação da Junta, o trabalho missionário em Pernambuco estava em decadência. É fato que a invasão holandesa em Pernambuco atrapalhou muito o processo de catequização e difusão da fé católica, outro ponto que fez o trabalho missionário decair foi o fato do avanço da produção de açúcar e com os engenhos, os nativos acabavam por fugir de suas terras originárias ou então, em alguns casos, havia o enfrentamento entre indígenas e colonos, com uma grande parcela dos índios mortos. É interessante ver que a medida que iam crescendo os engenhos de açúcar às margens dos rios, também iam afetando diretamente os missionários, é que de fato, o trabalho missionário antes da invasão holandesa e antes da instalação da Junta de Missões de Pernambuco, era pautado nos rios, mas principalmente pelo Rio São Francisco. É relevante trazer aqui Márcia Eliane Mello que mostra que assim como no

⁴⁷MELLO, 2003, p. 404.

Estado do Maranhão e Grão-Pará, que havia uma disputa em relação a Junta, no projeto missionário antes da expulsão as ordens religiosas dos jesuítas, era os capuchinhos eram quem faziam esse trabalho e continuaram a fazer no pós-expulsão.

As Juntas das missões ultramarinas, enquanto subordinadas à Junta Geral do Reino, tinham como função primordial promover a propagação da Fé e a salvação das almas. Para promover os meios mais adequados ao seu desígnio, bem como para que pudessem corrigir as irregularidades e eventuais descuidos nessa matéria, deveriam as Juntas zelar para que os religiosos destinados às missões fossem os mais aptos.⁴⁸

A Juntas de Missões de Pernambuco foi para o momento da capitania, fundamental para a reestruturação administrativa e dos missionários naquela região, apesar do seu número reduzido, trazendo o ideal da coroa portuguesa de expansão do seu domínio a partir da evangelização. Porém, a centralização de poder a junta de Pernambuco causou um mal-estar com a capitania da Paraíba que pretendia ter uma junta de missões para resolver os seus interesses, mas não teve sua solicitação aceita e mesmo assim, ainda recorreu da centralização em Pernambuco.

Embora o parecer do Conselho Ultramarino tenha sido favorável a nova Junta, o pedido não foi deferido pelo rei, que mandou ainda “estranhar” ao Capitão-Mor da Paraíba, por não estar ele executando as resoluções que lhe remetia a Junta de Pernambuco. Sabemos que a Junta pernambucana mantinha-se plenamente ativa no governo de D. Marcos de Noronha Brito (1746-1749), deixando de funcionar provavelmente depois de introduzidas as reformas pombalinas.⁴⁹

No caso da Bahia, apesar de não conter na primeira lista de instalações das Juntas de Missões, por ser a capital do Estado do Brasil e por ter uma grande quantidade de aldeamentos indígenas, se tornou necessária a instalação da junta em terras baianas para organizar e evitar os abusos por partes dos colonos em relação a nativos e, principalmente, os que já estavam nos aldeamentos. A solicitação da Junta de Missões na Bahia se dava por uma necessidade e uma urgência em relação as ordens seculares e os seus abusos frequentes as aldeias indígenas. Como capital do Estado do Brasil, a Bahia continha um intenso volume burocrático⁵⁰ e os abusos cometidos contra aos nativos aumentavam ainda mais a quantidade da máquina burocrática do colônia. Com a junta, as questões missionarias e o que fosse de competência dos índios já iriam para esse organismo que diminuiria as questões burocráticas da Bahia.

⁴⁸MELLO, 2005, p. 5

⁴⁹MELLO, 2003, p. 409.

⁵⁰Para um aprofundamento sobre as questões burocráticas em relação a Bahia, indico a leitura do livro *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: O Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751* de Stuart B. Schwartz.

A Junta Geral das Missões em Lisboa e o Conselho Ultramarino foram consultados e deram parecer favorável à criação da Junta na Bahia. Mas somente em 1688 foi enviada a ordem real ao governador-geral do Brasil, Matias da Cunha (1687-1688), para que formasse na cidade de São Salvador da Bahia uma Junta para tratar de todas as questões que dissessem respeito às Missões.⁵¹

Com a Junta Geral das Missões e o Conselho Ultramarino aceitando a criação da Junta de Missões na Bahia, a partir de 1688, a questão missionária e a resolução em relação a problemas dos colonos com os nativos passaram a ter como principal órgão para sua resolução a Junta. Por uma questão burocrática, a instalação da junta trouxe um grande valor em resolver as questões missionárias e de cunho indígena nas terras baianas, porém, não teve muito tempo de atuação, assim como a Junta de Missões de Pernambuco.

Deve-se escrever a importância da Junta de Missões para várias localidades, pautados nessa importância, é que deve-se apresentar e buscar compreender a criação da Junta de Missões do Rio de Janeiro e da Junta de Missões de São Paulo. A Junta de Missões da capitania do Rio de Janeiro, apesar de ter sido incluída como umas das primeiras juntas a serem instaladas, sofreu com uma dificuldade já mencionada com a Junta de Missões de Pernambuco.

O fato é que apesar de ter claras determinações reais, a Junta de Missões do Rio de Janeiro sofreu com a sua relação com a Igreja Católica. Em primeiro lugar, o bispo Frei Manuel Pereira não assumiu o seu bispado na cidade do Rio de Janeiro, e recebendo um cargo na monarquia portuguesa, em Lisboa, dessa forma o seu sucessor, D. José de Barros Alarcão, causou um atraso nos planos da coroa portuguesa por causa de que em uma parte do tempo estava na capitania de São Paulo e como não poderia haver a instalação da Junta sem que houvesse a aprovação do bispo local e dessa forma, não poderia ter a instalação.

Com a dificuldade para que tivesse a Junta de Missões, na tentativa de que as ordens reais fossem executadas, no ano de 1693 coordenada pelo governador do Rio de Janeiro, foi realizada uma reunião no colégio dos Jesuítas, como uma forma de tentar efetivar a junta, porém, Márcia Eliane Mello nos apresenta o desdobramento dessa reunião: “O governador não fez menção de ser uma Junta de Missões. Pela sua composição era provavelmente uma junta de religiosos reunidos extraordinariamente, submetida à autoridade do governador que convocava para consultas e obtenção de pareceres sobre assuntos relacionados à religião.”⁵². Sendo assim, pode-se perceber como foi complexa a instalação da Junta de Missões do Rio de Janeiro e até questionar se, de fato, houve uma instalação.

No caso da Capitania de São Paulo, a criação da Junta de Missões não estava

⁵¹MELLO, 2003, p. 410.

⁵²Ibdi., p. 411.

prevista num primeiro momento, mas com a dificuldade em relação ao Rio de Janeiro e a própria demanda que era solicitada pela capitania. A solicitação da criação da Junta de Missões em São Paulo se dá também pela dificuldade em que a Junta do Rio de Janeiro por não ser perto suficiente as juntas de Pernambuco e a do Maranhão, o governador de São Paulo achava necessária a criação da junta para sanar toda a divergência que havia na capitania e, principalmente, por haver um embate contra os nativos de Goiás, que no período tinha sido recém-criado. Com o impasse com a Junta do Rio de Janeiro, com o pedido de São Paulo e com as dificuldades os nativos, é necessário que houvesse uma atitude do governo.

Se ainda não tivesse sido tomada resolução sobre a guerra do gentio de Goiás na Junta de Missões de São Paulo, que a convocasse no Rio de Janeiro para o mesmo efeito. E assim o fez o governador no ano de 1749, quando convocou excepcionalmente no Rio de Janeiro uma reunião da Junta de Missões para tratar da questão dos índios Caiapó e Acroá.⁵³

Dessa forma, o que pode-se compreender é que a Junta de Missões, como um todo, tinha o seu foco na questão missionária, porém havia o objetivo da Coroa Portuguesa que era fazer que a partir das Junta de Missões, o processo missionário fosse ainda mais fomentado em toda a colônia e que as questões indianistas tivessem uma definição mais rápida e mais efetiva do que fazer. A relação com os bispados é outro ponto bem preciso, já que, dependendo da ocasião, se tonava mais difícil a criação da Junta de Missões que dependia diretamente da benção da Igreja Católica, o que mostra a influência dessa instituição na colônia e também na metrópole.

Outro ponto que deve ser destacado é a importância desse organismo do governo, que primeiramente, deveria ser um órgão secundário da administração pública, vai se estabelecer com uma força e com tanta importância no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará. O que se põe perceber é como as guerras justas fomentaram a importância dessas juntas e como o cativo nativo se tornava um grande problema a ser resolvido.

Por fim, deve-se compreender como as Juntas de Missões vão se estabelecer no contexto das Guerras Justas, como a sua atuação vai designar todo o processo de guerras e até que ponto as Juntas de Missões poderão interferir ou não no avanço das Guerras Justas contra os nativos e suas consequências. É preciso entender quais eram as justificativas das Guerras Justas para poder observar cada caso que era apresentado nesse complexo mundo colonial, e seus interesses pessoais e internos que estão envolvidos. Sendo assim, as Juntas de Missões vão

⁵³Ibdi., p. 412.

ser fundamentais para evitar atos de cobiças e devassas contra os índios, no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará, e, conseqüentemente, manter uma relativa paz social, o que muito interessava a Coroa Portuguesa.

4 AS GUERRAS JUSTAS

Com a organização das Juntas de Missões, a Coroa portuguesa buscava resolver um problema muito recorrente em todo o período colonial, em ambos os Estados, do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará: a preocupação com a questão indígena que perdurava por muito tempo e a definição sobre o que fazer quanto as chamadas Guerras Justas e as ofensivas dos nativos em respostas aos ataques dos colonos.

No decorrer da dominação europeia, o processo de expulsão dos nativos de suas terras e deu por meio de violência, grande deslocamento dos índios de suas terras ou então pela escravidão dessas pessoas. Com o intuito de amenizar a maior parte desses problemas, as Junta de Missões busca compreender os desejos dos colonos de fazer Guerras Justas contra os silvícolas. Os ataques dos índios contra os europeus, os desejos dos missionários em obter esses nativos em seus aldeamentos e a escravidão nativa. De forma geral, porém, as Guerras Justas se tornaram um dos principais motivos para que as Juntas tivessem importância na América Portuguesa.

Devemos mencionar que houve uma resistência indígena praticada contra os colonos, porém devemos entender os ataques indígenas como uma resposta e uma resistência ao avanço do europeu. Na América Portuguesa o processo de expulsão dos nativos de suas terras foi intenso e violento. No Estado do Brasil e, mais especificamente, na capitania de São Paulo, houve um projeto de afastamento forçado desses povos para regiões mais ao Norte da conquista e isso trazia impactos na vivência desses povos nativos com os colonizadores e também com tribos rivais, já que a medida que os europeus avançavam, os nativos adentravam ainda mais as matas.

É interessante perceber esse pensamento do Frei Bartolomeu de Las Casas, pois ele nos leva a pensar a legitimidade dessas Guerras Justas e como devemos relativizar o sentido de justiça que os nomes desses atos de devassas contra os nativos levam em seu nome. É claro que devemos sempre ver que atrás de todo discurso há várias questões que estão por trás de um todo, porém, desconsiderando a questão política e de interesses pessoais entre as ordens religiosas e os colonos, é de grande valia identificar na frase de Las Casas, que o contexto das Guerras Justas era muito mais levado por interesses pessoais do que por questões de defesa.

Desmistificar o conceito de justiça nas guerras contra os nativos é muito importante para compreendermos as intensas relações que estão por trás dos ataques dos nativos em resposta aos ataques dos colonos. O viés político com expansão do domínio português e econômico com a busca de terras para criação de gado e agricultura, podem ser apontados como

os principais motivos para que houvesse uma grande procura para as guerras.

O padre Antônio Vieira apresenta o fato da importância de ter uma legislação que garantisse uma proteção maior para os nativos “Sabemos que o Pe. Antônio Vieira interveio diretamente na construção de uma legislação que garantisse uma maior proteção aos índios, bem como a sua tutela por parte dos inacianos, responsáveis pela sua evangelização.”⁵⁴. É preciso compreender que há os interesses pessoais, a tutela dos nativos, para a ordem religiosa, mas apresenta a importância de ter uma legislação que proteja de melhor forma os índios.

A Coroa Portuguesa vai se preocupar com a cobiça dos colonos com a escravidão indígena, e a imposição da fé é utilizada com um papel fundamental em todo o processo colonizador. O desejo dos colonos em ter mão de obra mais barata comparada a mão de obra negra africana resultava em um dos grandes fatores que fomentavam as guerras contra os nativos, ocasionando a usurpação das terras indígenas para criação de gado, produção de engenho de açúcar e outros interesses dos europeus.

A solicitação das Juntas de Missões pelo governador local por algumas capitâneas se dava para estabelecer guerras contra os índios, cobiças de terras e mão de obra dos indígenas. A presença da Junta de Missões era fundamental, entre outros motivos, para que houvesse um posicionamento de mais fácil em relação as guerras, resolução de conflitos contra índios que não ofereciam resistência e que tivesse um caráter de neutralidade, em sua essência, sem interesses pessoais, apesar de sabermos que as relações no período colonial eram muito pautadas por interesses pessoais.

4.1 As justificativas para as Guerras Justas

As Guerras Justas tinham um propósito muito bem definido: a extermínio ou escravidão dos índios para aqueles que se opusessem à dominação dos europeus. Os conflitos que se apresentam cada vez mais frequentes a medida que há o avanço aos sertões da conquista por causa do gado e também pelos engenhos de cana-de-açúcar, e com o progresso das entradas e bandeiras que promoveu a fuga dos silvícolas das regiões do centro para norte, deixou ainda mais complexa as relações sociais entre nativos e europeus, acirrando ainda mais a busca por terras.

A conservação dos povoados coloniais e o aproveitamento econômico da região

⁵⁴ MELLO, 48, P,2009.

dependiam do extermínio, expulsão ou submissão dos índios que optaram pelas hostilidades contra os novos povoadores daquela área. Afinal, os índios assaltavam fazendas, assassinavam negros e brancos, invadiam casas fortes e expulsavam os colonos de diversos núcleos populacionais. Para esses índios hostis o ‘pronto e eficaz remédio’ eram as guerras justas.⁵⁵

Os assaltos que os índios faziam, em si, eram uma resposta à expulsão que sofreram de suas terras. As Guerras Justas se tornaram um processo para que mantivessem a ordem e um castigo para os povos que não aceitavam o domínio português, assim, havia um consenso para que houvesse a conservação dos povoados coloniais que estavam sendo estabilizados pela Coroa Portuguesa. Apesar de que, posteriormente, há a Junta de Missões para julgar do valor dessas guerras, primeiramente a Coroa Portuguesa era parte interessada para que as Guerras Justas tivessem sucesso, assim, a proteção dos primeiros vilarejos estaria realizada.

É claro, que, podemos entender além do caráter econômico e social, as Guerras Justas estavam intimamente ligadas a uma hierarquia de poder, uma disputa do império português para mostrar o potencial ofensivo perante os nativos. Para Pedro Putoni, os conflitos que aconteciam eram, para além de todas as coisas, uma demonstração de poder e com apenas um objetivo “objetivavam o extermínio total e não a integração ou submissão”, referente às guerras contra os nativos, dessa forma, caracterizando as empreitadas aos sertões nordestinos, tem como característica a forte repressão contra os nativos.

É claro, que, podemos entender além do caráter econômico e social, as Guerras Justas estavam intimamente ligadas a uma hierarquia de poder, uma disputa do império português para mostrar o potencial ofensivo perante os nativos. Para Pedro Puntoni, os conflitos que aconteciam eram, para além de todas as coisas, uma demonstração de poder e com apenas um objetivo o extermínio total da população nativa e não a submissão.

Segundo Vanice Siqueira de Melo, “a expansão portuguesa pelo interior do Nordeste foi interpretada pela historiografia como um movimento que ocorreu ‘sob o signo da violência e repressão’ aos grupos indígenas”. Sendo assim, o Estado do Maranhão e Grão-Pará está envolvido nesse cenário intenso de conflitos contra os nativos.

Porém, algo deve ser mencionado: para uma monarquia assumidamente católica é paradoxal a atitude de apoiar um projeto em que a violência é colocada como uma das principais formas de expansão do império, justamente, as Guerras Justas e a escravidão que, nos preceitos cristãos, devem ser abomináveis. Nesse aspecto, João Renôr Ferreira de Carvalho ajuda a compreender o porquê do apoio da igreja para auxiliar a Coroa Portuguesa nesse sentido.

⁵⁵MELLO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras**: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia)- Universidade Federal do Pará, Belém, 2011, p. 96.

Baseado nesses aspectos, a igreja buscava fortalecer o seu discurso a partir da ideia de que eram necessárias as Guerras Justas para que houvesse a salvação das almas dos índios, justificando e fortalecendo a ideia de que eram necessárias para a salvação das almas. Pautados nessa ideia central, o fortalecimento do projeto de invasão aos sertões trazia consigo uma ideia de levar a salvação para os nativos que fossem a favor do projeto da Coroa Portuguesa, morte aos indígenas hostis que não fossem a favor e se opusessem a tal política.

Pautados no patamar religioso, o avanço contra os índios era justificado para aqueles que reagissem a seguir os preceitos católicos, mas também há um importante fator que vai impulsionar a busca por terras nos sertões e também por fortalecer o massacre contra os nativos. O fato é que a expansão do gado, principalmente por Piauí, e também os engenhos de açúcar vão se tornar os grandes expoentes para que cada vez mais tivesse o enfrentamento.

Porém, há um fato que devemos mencionar e debater a respeito das justificativas para que as Guerras Justas sejam colocadas como algo simplista. A historiadora Vanice Siqueira de Melo, traz uma reflexão para compreendermos e debatermos um pouco sobre como estão sendo vistas essas relações de Guerras Justas e os cuidados que devemos ter ao discutir o tema.

Embora não possa ser negado que muitos grupos indígenas foram escravizados pelas tropas de guerra e que milhares de índios morreram nas peijas que ocorreram no nordeste colonial, fosse como participantes das tropas de guerra ou inimigos dos luso-brasileiros, as tentativas de categorização das guerras como mecanismos de extermínio ou de escravização indígena, como se uma fosse incompatível com a outra, são classificações que não estavam presentes naquela sociedade. Assim, estas tipologias são mecanismos usados pelos historiadores, contemporaneamente, para compreender estes conflitos e contribuem para simplificar as guerras da sociedade colonial.⁵⁶

Compreender o que Vanice Siqueira nos apresenta é muito importante para que possamos não simplificar as guerras ou negar um fato ao outro, é interessante discutirmos tal momento para que apresentando que havia o extermínio dos índios não exclui que houvesse o cativeiro nativo para a escravidão, não podemos cair no erro de que um ato elimina o outro e, dessa forma, podemos observar de uma forma mais clara as diferentes facetas que estavam em constante mudança de acordo com os interesses pessoais ou reais na sociedade colonial.

Outro ponto que também devemos ter em mente é o fato de que há momentos em que há um extermínio maior de nativos, e outros momentos que houve mais a captura, isso se dava devido aos interesses que se estabeleciam no momento, apresentando que havia uma guerra apenas para a execução dos índios ou havia uma guerra apenas para a busca por

⁵⁶Ibdi., p. 100.

escravidão. Nesse contexto de Guerras Justas, tem apenas o fato de que o branco europeu está buscando dominar os povos nativos, seja pela força resultante em morte ou pela força e imposição da fé que resulta na escravidão.

Com tantos argumentos fortalecendo o conflito contra os índios, “a ocupação luso-brasileira no Estado do Maranhão foi realizada, principalmente, através da utilização dos indígenas como trabalhadores”⁵⁷ e, dessa forma, era necessário que houvesse por lei a determinação para que pudesse realizar as Guerras Justas e assim, com uma base econômica pautada na mão de obra nativa, conseguir obter a maior quantidade de trabalhadores indígenas possível.

Porém, deve-se mencionar que apesar de não ser permitido fazer guerras contra os índios com uma frequência e sem um motivo prévio. Qualquer tipo de guerra, ofensiva ou defensiva, deveria ter uma autorização real ou do governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo assim, os colonos não poderiam realizar conflitos por ideias próprias e por seus próprios interesses.

Assim, a principal diferença entre a guerra ofensiva e a defensiva era quanto a quem cabia autorizá-la. A guerra ofensiva deveria ser permitida pelo rei e a defensiva seria aprovada pelo governador do Estado do Maranhão.⁵⁸

Com a instalação das Juntas de Missões, a responsabilidade sobre a determinação das Guerras Justas, além da autoridade real e do governador, também cabe a autoridade da Junta e determina se é pertinente o conflito. Os fatos, em especial, das Guerras defensivas deveriam ser examinados com maior cuidado, já que deveria averiguar a procedência dos conflitos contra os nativos em primeiro plano para que pudessem ser realizadas.

João Renôr apresenta um pensamento que vai de encontro ao que é tratado em relação à justiça dessas guerras defensiva, que é justamente como os colonos utilizavam-se de afirmar que os nativos os atacaram para assim realizar guerras, já que, muitas vezes, alegavam que os indígenas tinham realizados ataques contra as fazendas e engenhos, mas na verdade isso era artimanha dos colonos para que eles pudessem realizar as Guerras Justas e assim poder tirar proveito da situação, com a sua cobiça.

Mas é preciso compreender que no movimentado período colonial existem diversas dificuldades e modificações que acontecem em relação às organizações político-administrativas, já que não tinha as suas bases bem definidas. Dessa forma, a lei que permitia as Guerras Justas contra os índios passou por diversas idas e vindas durante os anos.

⁵⁷Ibdi., p. 101.

⁵⁸Ibdi., p. 102.

Anos mais tarde, a escravização indígena foi proibida pela lei de 1º de abril de 1680 e autorizada, novamente, pela lei 28 de abril de 1688. Segundo esta lei, guerra defensiva ‘se entenderá somente no ato da invasão que os índios inimigos e infiéis fizerem nas aldeias e terras do Estado do Maranhão com cabeça ou comunidade que tiver soberania ou jurisdição’ principalmente ‘quando os ditos índios impedirem com mão armada e força de armas os missionários as entradas dos sertões e a doutrina do santo evangelho’.⁵⁹

Sendo assim, com a nova autorização da lei de 28 de abril de 1688, a modificação da Guerra Defensiva podemos perceber o atributo da religião para, mais uma vez, justificar a busca por indígenas. É interessante perceber que o fato de não ter a aceitação da fé católica já permitia que houvesse guerras contra os silvícolas e, assim, se torna mais fácil a conquista desses povos pela fé, ou falta de aceitação dela, do que pelas devassas que os nativos realizavam, apesar das resistências que os mesmos realizavam.

O fato é que, pela imposição da fé e, conseqüentemente, a não conversão, ou pela resistência que os índios tinham à invasão de terras e massacres realizados contra os mesmos, as Guerras Justas vinham para dar respaldo à escravidão nativa no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Com esse cenário, é preciso compreender que, mesmo com as resistências nativas, havia um plano para que houvesse a mão de obra indígena na construção da colônia portuguesa e, assim, era primordial que houvesse esse avanço tanto em busca de terras como também para buscar esses escravos nativos para a manutenção das estruturas coloniais.

Posto isso, as justificativas das Guerras Justas, pela imposição da fé e busca de terras, estavam bem definidas para que houvesse a manutenção das guerras e conseqüentemente a escravidão dos negros da terra. Por bastante tempo e dessa forma constituir a colônia com base na estruturação da escravidão do índio e na dominação de terras que estavam sob domínio indígena. Com isso, a propagação da fé e a imposição da cultura europeia se tornam as principais “armas” para continuar os avanços e as alianças firmadas com alguns grupos indígenas fortalecendo ainda mais o controle dos europeus.

Uma das classificações atribuídas aos índios era a de aliados ou bravos. Foi esta distinção que orientou a política indigenista lusitana no período colonial, garantindo a liberdade aos índios aliados e a escravidão aos hostis. Os índios livres seriam donos de suas terras nas aldeias, deveriam ser bem tratados e servir como trabalhadores aos moradores mediante pagamento de remuneração.⁶⁰

Além do forte movimento de guerras e imposição da fé católica, os portugueses

⁵⁹Ibdi., p. 102.

⁶⁰MELLO, 2011, p. 82.

buscavam alianças que auxiliavam nos avanços das tropas, além de acirrar as disputas internas dos nativos para se fortalecer e buscando fomentar alianças, trocas e as guerras entre os próprios índios, assim, se beneficiando das disputas entre povos indígenas para que pudessem escravizar, algo já utilizado pelos próprios portugueses na escravidão negra africana.

4.2 As guerras justas no Estado do Maranhão e Grão-Pará

No contexto do Estado do Maranhão e Grão-Pará, a relação com os índios era muito mais frequente e mais latente se comparada com o Estado do Brasil. Alguns aspectos da relação entre colonos, nativos e padres jesuítas ainda estavam a serem ajustados. Os conflitos que acontecerem em São Luís, entre colonos e Jesuítas, trouxeram consequências para os demais anos e, no Maranhão, a questão indígena vai se tornar o grande ponto a ser tratado. A partilha dos nativos, com os colonos querendo exclusividades para o trabalho escravo e os Jesuítas querendo os índios para os seus aldeamentos para a catequização e o trabalho para os padres, causaram diversos problemas para a Coroa Portuguesa e assim tendo que interferir com a Junta de Missões.

Em 1713, foi portanto, convocada a Junta de Missões com o objetivo de sanar as querelas em torno do problema dos resgates, descimentos e repartições dos índios, e ratificar uma proposta capaz de satisfazer ambos os lados.⁶¹

A Coroa Portuguesa buscava manter-se numa postura de apaziguar a situação com colonos e religiosos, buscando, assim, satisfazer os dois lados e mantendo a sociedade colonial em ordem. Não querendo estabelecer um lado a beneficiar, a Coroa Portuguesa mostra neutralidade e busca manter ambos contentados com os desdobramentos consequentes da captura indígena. É interessante perceber que a posição da Coroa Portuguesa se dá justamente por sua necessidade de ter os dois lados em bom estado e com boa-vontade junto a Portugal para que a colonização fosse levada a frente e se desenvolvesse da forma que fosse pensada pelo Rei.

Com a busca de manter a Companhia de Jesus e os colonos portugueses em clima amistoso, houve uma necessidade de identificar as situações em que os índios poderiam ser apreendidos e de que forma isso deveria acontecer, quais os métodos para que houvesse para que os índios fossem pegos, como Joel dos Santos Dias vai nos apresentar.

Os índios poderiam ser descidos de duas formas: voluntariamente ou pela coação, seguida pela força. Consta, nos quatorze parágrafos dessa lei que, pela ordem do rei

⁶¹DIAS, Joel Santos. **Os verdadeiros conservadores do Estado do Maranhão**: poder local, redes de clientelas e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII). Belém, 2008. p. 84-85.

D. João V, de 9 de Março de 1718, atendeu o requerimento do então governador Cristóvão da Costa Ferreira e as informações prestadas pelo padre Ignácio Ferreira da Companhia de Jesus, sobre a forma pela forma em que deveriam fazer os descimentos.
62

Com o fragmento acima, podemos compreender que os principais interessados para a rendição dos indígenas eram, principalmente, a Companhia de Jesus e os nobres representados pelo governador Cristóvão da Costa Ferreira. É interessante perceber como é colocado os dois pontos, a coação ou voluntariamente, ou para a questão da escravidão, porém ambos os estão intimamente ligados com a escravidão, ambos têm a mesma finalidade.

Ainda em 1718, como Vanice Siqueira vai intervi, o posto de governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará “Em 1718, Bernardo Pereira de Berredo assume o posto de governador do Maranhão. No ano seguinte, teria feito guerra aos índios Guarané. ”⁶³, com Berredo há a uma situação particular em que foi colocado o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Assim como outros governadores, Bernardo Pereira de Berredo também mantinha residência em Belém, mas no ano de 1719 manteve habitação na cidade de São Luís e há relatos em que existe devassas contra os nativos.

O governador do Maranhão resolveu ‘fazer cruelmente a guerra pelo mesmo rio seguindo a sua estrada até as aldeias dos barbados que foram os principais sócios neste bárbaro insulto’. Saiu da cidade de São Luís no dia 16 de setembro de 1719 com 230 soldados pagos e outros tantos índios e ‘com oito dias de viagem pelo dito rio’ formou ‘campo nas margens do Peritoró que deságua nele donde por serem já terras do dito gentio’ e nele fez um ‘destacamento das melhores tropas.’⁶⁴

Devemos destacar o fato em que, no fragmento acima, a existência de índios em apoio às tropas portuguesas em combate a outros nativos. Esse ponto é importante para percebermos a relevância que as alianças com os nativos tinham para a questão de deslocamento dos soldados para os sertões, e os indígenas como aqueles que têm maior conhecimento do território: os que guiariam as tropas pelas matas.

É de grande valia destacar o alto número de homens que foram convocados para esse momento. Obter o número desses homens é algo bem complicado no período colonial por diversos motivos, principalmente, pela questão do deslocamento e dificuldade de passar pelos sertões. Porém, podemos ver que o local em que houve o conflito que Melo apresenta acima foi justamente nas intermediações do rio às margens de Peritoró, já que os aldeamentos indígenas ficavam perto dos rios, e assim também podemos perceber por que era interessante retirar esses povos dessa localidade. O caráter propriamente escravista, essas terras eram propícias para que

⁶²Ibdi., p. 85.

⁶³MELO, 2011, p. 12

⁶⁴Ibdi., p. 113.

houvesse a plantação de cana-de-açúcar pela sua proximidade com as margens dos rios.

Para além das guerras efetivamente postas, há uma série de ações políticas que condicionam as mesmas. Durante o período de dominação colonial de Portugal sobre o Estado do Brasil e, principalmente, o Estado do Maranhão, as organizações político-administrativas e, as organizações em torno dos índios, não tinham uma definição sobre as Guerras Justas e tutela dos nativos e passavam por inúmeras mudanças da tutela dos nativos ao decorrer dos anos.

As mudanças que eram postas, em sua maioria, causavam uma grade discursão, pois feria interesses pessoais e isso causava um grande barulho no ambiente político-social, as diversas mudança da tutela dos índios, mas especial, o alvará. Nesse sentido, a tutela e direito de cativo causavam grandes variações e discussões sobre a melhor forma de produzir.

Dado com tantas garantias aos padres da Companhia de Jesus, enfatizando a mais absoluta proibição dos cativos dos índios, em vigor desde 1680, sofreu, dois anos depois, notável atropelo quando foi baixado do Alvará de 28 de abril de 1688. Em seu teor, o Alvará tentou manter sob o controle das autoridades a situação do cativo que nunca havia cessado.⁶⁵

Sendo assim, podemos discutir dois momentos diferentes do trecho acima: o primeiro é referente à disputa de poder na qual ainda estão envolvidos os índios e a sua tutela. A busca por sua captura está diretamente ligada às organizações religiosas e, já que havia uma determinação que garantia aos Jesuítas a proibição do cativo indígena, porém o Alvará em discussão faz questão de frisar que, de fato, nunca havia cessado o cativo do nativo. Podemos trazer esse fragmento para tentarmos entender até aonde as leis eram efetivamente colocadas em práticas e em que medida elas eram desobedecidas e os próprios interesses que eram colocados em pauta.

Com as organizações políticas, a troca de governadores e a disputa para que sempre houvesse um ganho pessoal para administração política, as brigas internas pelo poder administrativo vão trazer algumas condições para a organização do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Com Vanice Siqueira Melo podemos compreender algumas coisas no tocante dos interesses pessoais e como isso estava enraizado na sociedade colonial.

Para Joel Dias, 'este conflito entre Gregório de Andrade e Vicente Leite Ripado tratava-se de um conflito de jurisdição e autoridade, no qual estavam envolvidos outros oficiais régios, como governadores, ouvidores, além dos oficiais das câmaras'. Assim, a interferência de funcionários régios na jurisdição e atribuições de outros oficiais constituía uma poderosa razão para o desencadeamento de conflitos entre os funcionários da burocracia colonial.⁶⁶

⁶⁵DIAS, 2008, p. 86.

⁶⁶MELLO, 2011, p. 114-115.

Siqueira Melo apresenta, a partir do pensamento de Dias, Siqueira Melo como as interferências no âmbito pessoal trouxeram desavenças para o lado político e como isso chegou a causar desdobramentos negativos na política, trazendo conflitos burocráticos.

No caso dos problemas burocráticos sacros, também observamos como houve a interferência do lado pessoal nas ações políticas-religiosas no caso das Juntas de Missões, em que era preciso a benção do bispo daquela região e por várias vezes não estavam no seu bispado e não se dirigiam para o mesmo para que houvesse a instituição das Juntas, visto que, isso interferiria diretamente nas organizações de missões jesuíticas, na avanço da propagação da fé católica, da estratégia de avanço do império português em terras além-mar e as próprias devassas contra os índios.

A relação entre fé e política era tão intrínseca que qualquer determinação contrária à fé ou à política formava uma dificuldade para a expansão do domínio português. Na mudança referente ao Alvará de 1688, causou um grande problema para a expansão da Coroa Portuguesa, já que os avanços da fé católica estavam intimamente ligados aos avanços do domínio português e restringir a Companhia de Jesus pelo o alvará de 1688 trouxe consequências para a Coroa Portuguesa, apesar de ter sido bem avaliado para os colonos.

O problema era que o Alvará vigorava dentro de uma nova conjuntura em que a expansão das aldeias, com a administração temporal e espiritual sob a égide dos religiosos, criava de fato uma proteção, ao menos para os índios aldeados. Esta situação, ‘com altos e baixos’, perdurou até o período pombalino.⁶⁷

De fato, os “altos e baixos” sobre a questão indígena se dilui durante todo o período de dominação colonial. As dificuldades entre os colonos e Jesuítas, de forma toda especial no Estado do Maranhão e Grão-Pará, se apresentam por vários interesses pessoais e se perduram durante muitos anos. A expulsão dos Jesuítas na Revolta de Beckman traz o clima de hostilidade em que vivia colonos e os religiosos. Tal dificuldade continua com a volta dos religiosos à cidade de São Luís, e a Junta de Missões busca sanar tais desavenças, porém, com um monopólio dos inacianos ainda havia uma “queda de braços” que só se resolverá definitivamente com a chegada do Marquês de Pombal ao poder de Portugal e com expulsão definitiva dos Jesuítas das terras além-mar, e, logo, modificando completamente o andamento da colonização.

Porém, para que haja a expulsão definitiva dos padres da Companhia de Jesus, os mesmos estavam inseridos no projeto das Juntas de Missões e no Estado do Maranhão e Grão-

⁶⁷DIAS, 2008, p. 86

Pará, especificamente, os objetivos pessoais estavam sempre à tona e no cenário de Guerras Justas, as Juntas de Missões eram encarregadas da organização e de julgar o procedimento de que houve as guerras. Nesse sentido é que citamos Siqueira de Melo, para ver como estavam os interesses pessoais, nesse caso do governador Bernardo Pereira de Berredo.

Na cidade de São Luís, os cativos indígenas deveriam ser examinados pela Junta das Missões. Nesta junta teria sido constatado que os índios cativados pelo governador Bernardo Pereira de Berredo ‘eram de língua geral a quem chamam Guajajaras, aldeados e de paz’ e ‘não constava que tivesse feito hostilidade alguma aos brancos’ e por isso ‘parece que se não deviam reputar por gentio do corso.’⁶⁸

Como havia sido constatado o fato de que os cativos não eram considerados como inimigos e, sendo assim, não era permitido que houvesse Guerras Justas contras esses índios específicos, aqueles que não eram hostis a fé católica e não apresentavam resistência, pois não tinha risco para colonos e não tinham atos de devassas contra os brancos, sendo índios aldeados e de paz.

Com esse fragmento acima, podemos perceber o que era a relação de interesses pessoais na colônia, e como estavam ligados desde os cargos mais altos até os mais baixos, e também percebemos a importância das Juntas de Missões para que atos como esses não fossem a frente, já que, entre as idas e vindas da política colonial, uma das representações era da defesa dos nativos que eram favoráveis à Coroa Portuguesa. Dessa forma, havia a necessidade de que Portugal soubesse dos atos de indisciplina do governado do Estado do Maranhão e Grão-Pará

O testemunho do ouvidor e provedor Vicente Leite Ripado procura apontar ao rei inúmeras irregularidades no governo do Maranhão desempenhadas pelo governador Bernardo Pereira de Berredo, como a presença de “pessoas indignas” na tropa, a escravização de índios aliados, os prejuízos à Fazenda Real e forma como foram distribuídas as peças cativas.⁶⁹

Sendo assim, uma resposta direta de repúdio a atitude do então governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, porém, é possível dizer a partir da leitura de Vanice Siqueira de Melo, que a atitude de denúncia feita de escravidão de aliados por Vicente Leite Ripado sobre Bernardo Pereira de Berredo era motivada não somente pelo aspecto da irregularidade em torno da situação indígena, mas tinha uma motivação política, já que ambos eram desafetos políticos e não possuíam nenhum laço político.

O fato é que dificilmente havia justiça nessas guerras, seja pelos índios estarem revidando e buscando retomar o espaço que originalmente era deles ou por supostos ataques que eram-lhes atribuídos. O que é visível é a imposição da fé católica no processo de conquista

⁶⁸MELO, 2011, p. 117.

⁶⁹MELO, 2011, p. 117-118.

dos sertões, mas também uma política de alianças povos indígenas em detrimento de outros, entretanto o ponto principal de reflexão acerca do cenário colonial é os interesses pessoais que interferiam na política e na organização da colônia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, podemos perceber a importância dos padres Jesuítas no certame de avanço aos sertões e propagação da Coroa Portuguesa. Sendo assim, era fundamental, para que houvesse a manutenção do território sob o domínio português, que a Companhia de Jesus estivesse motivada e em ação para que as missões evangelizadoras tivessem o selo de domínio português no qual as tropas coloniais ainda não podiam chegar.

Porém, o avanço da evangelização sofreu com diversas dificuldades para os inacianos, que muito sofreram com a fome, doenças do Estado do Maranhão e Grão-Pará e dificuldade com a captação de novos missionários que estariam dispostos a enfrentar as diversas dificuldades da expansão da fé católica e das ações ríspidas que alguns nativos tinham contra os padres. Nesse cenário, a elevação do seminário dos padres Jesuítas para o título de colégio era fundamental para que houvesse o prosseguimento das missões e, nessa perspectiva, os nomes de Antônio Vieira e do padre Felipe Bettendorff tiveram grande importância no avanço dos Jesuítas e, conseqüentemente, da colonização e confirmação da conquista do território a Coroa Portuguesa.

Além das dificuldades com alguns nativos, os padres inacianos também despertam inimizades com os colonos, visto que os religiosos eram os que mais tinham contato com nativos e tinham a sua custódia e que os colonos viam os índios como a mão de obra mais viável para a colonização nesse momento. Com isso, o grande embate em torno da questão indígena no período colonial se estabelece no fato de que sempre ambos os lados, colonos e Jesuítas, tentam manter o monopólio sobre os nativos, sempre colocando os seus interesses pessoais ao seu favor.

Com o clima de desavenças que está apresentado, a Coroa Portuguesa intervém com a Junta de Missões, que buscava manter o equilíbrio da colônia sem que houvesse prejuízo para a expansão da fé e do domínio dos sertões, mas que os colonos também não se sentissem prejudicados por Portugal. Apesar de não ser pensada para ser um órgão fundamental da administração e política da colônia, uma forma de auxiliar o governo, as Juntas de Missões no Estado do Brasil e no Estado do Maranhão e Grão-Pará ganhou projeções importantes para além do esperado, e maior que na África com a Junta de Missões da Angola e na Ásia com a Junta de Missões de Goa, sendo assim, fundamental no tocante das Guerras Justas e questões relativas aos nativos, principalmente a escravidão, que eram fundamentais para a expansão portuguesa.

Com as Guerras Justas sendo a principal forma de conseguir mão de obra, os já fortes embates entre colonos e Jesuítas vão se fortificar para que houvesse a tutela dos índios e,

em relação aos padres para que houvesse a catequização era fundamental a permanência nos aldeamentos religiosos, e os colonos preocupados com a produção de açúcar e afazeres nos quais era necessária a mão de obra escrava indígena. Ambos os lados buscavam interesses pessoais, e se torna perceptível que os interesses pessoais estavam ligados à política e administração da colônia portuguesa. Em vários âmbitos podemos perceber que há relações interpessoais que influenciavam em decisões ou em reclamações ao rei.

Por isso, podemos concluir que a relação nativa no Estado do Maranhão e Grão-Pará estava ligada ao cenário de interesses pessoais, e que isso influenciava muito nas decisões que iam ser tomadas. Outro ponto que devemos destacar é a intensa relação entre a fé e a política, que vão andar de mãos dadas para a manutenção de territórios e propagação do catolicismo, não esquecendo que, apesar de andarem de mãos dadas em determinados momentos a política vai contra a fé e a fé contra a política.

Devemos perceber como as políticas de Guerras Justas foram estabelecidas no Estado do Maranhão e Grão-Pará, quais as suas justificativas e se elas se mantinham. É necessário perceber que para além da dita justiça que era mencionada, havia interesses econômicos, políticos e de demonstração de poder, e que, na verdade, os nativos não tinham a proteção da Coroa Portuguesa, visto que, dependendo dos interesses reais, as leis poderiam ser modificadas e, assim, os mesmos ficavam a mercê da sua sorte das suas resistências pessoais.

REFERÊNCIAS

- ARENZ, Karl Heinz. Não Saulo, Mas Paulos: uma carta do Padre João Felipe Bettendorff da missão do Maranhão (1671). **Revista de História São Paulo**, n.168, p. 271-322, jan./jun. 2013.
- ARENZ, Karl Heinz. Sem educação não há missão: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos**, v. 13, n. 21, p. 1-20, 2016.
- CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Uma leitura da obra de Claude D' Abbeville "História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e Terras Circunvizinhas".
- CARVALHO, João Renôr Ferreira de. **As guerras justas e os autos de devassa contra os índios da Amazônia no período colonial**. Imperatriz: Ética Editora, 1997.
- CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí. **Revista de História São Paulo**, n. 168, p. 167-200, jan./jun. 2013.
- CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. Justificadas e repetidas queixas: o Maranhão em revolta (século XVII). **Projeto História**, São Paulo, n. 33, p. 159-178, dez. 2006.
- D'ABBEVILLE, Cláudio. **História da missão dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão**. São Paulo: Siliciano, 2002.
- DIAS, Joel Santos. **Os verdadeiros conservadores do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientelas e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)**. Belém, 2008.
- LAS CASAS, Frei Bartolomé de. **O Paraíso destruído: a sangrenta história da conquista da América espanhola**. Porto Alegre: L&M, 2011.
- LEÃO, Ângela Sánchez. O cotidiano de decisões das Juntas das Missões e a resistência indígena. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., São Paulo, jul. 2011.
- MALHEIROS, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, v.2, 1867.
- MARQUES, Guida. Do índio gentio ao gentio bárbaro: usos e deslizes da guerra justa na Bahia Seiscentista. **Revista de História**, São Paulo, n. 171, p.15-48, 2014.
- MARANHÃO. Secretaria de Estado da Cultura. Arquivo Público. **Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís 1645-1649**. São Luís: Edições SECMA, 2015. (Série Documentos Históricos do APEM).
- MATOS, Frederik Luize Andrade de. **Os capuchos da Piedade na Junta das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará: a atuação do frei Manoel do Marvão**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais ...** Florianópolis: Anpuh, 2015.
- MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. As Juntas das Missões Ultramarinas na América

Portuguesa (1681-1757). In: JORNADA SETENTISTA, 5., 2003, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UFPR, 2003. p. 395-419.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. **Fé e império: as juntas das missões nas conquistas portuguesas.** Manaus: EdUA/FAPEAM, 2009.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa. **Clio: Revista de Pesquisa Histórica**, n. 27, v. 1, 2009.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. Perspectivas sobre a “nobreza da terra” na Amazônia colonial. **Revista de História São Paulo**, n. 168, p. 26-68, jan./ jun. 2013.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e. **Sobre as apelações de liberdade dos índios na Amazônia portuguesa no século XVIII.** 2005.

MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII).** Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia)- Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. Ordens religiosas e transgressão no Maranhão colonial. **Tempo**, v. 18, n. 32, p. 115-136, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v18n32/v18n32a06.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2018.

MONTEIRO, Jonh Manuel. **Negos da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

OLIVERIA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. Fátima. **O Brasil Colonial: volume 1 (ca. 1443-1580).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 167-228.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho).** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.